STJ00110583 - V.1

2020
1ª edição

João Paulo Martinelli
Leonardo Schmitt de Bem

Direito PENAL

lições fundamentais

parte especial
crimes contra a pessoa

de acordo com:

Lei nº 13.869/2019: crimes de abuso de autoridade
Lei nº 13.964/2019: pacote anticrime
Lei nº 13.968/2019: incitação ao suicídio ou à automutilação

editora D'PLÁCIDO

STJ00110583 - V.1

editora D'PLÁCIDO

Belo Horizonte
Av. Brasil, 1843,
Savassi, Belo Horizonte, MG
Tel.: 31 3261 2801
CEP 30140-007

São Paulo
Av. Paulista, 2444,
8º andar, cj 82
Bela Vista – São Paulo, SP
CEP 01310-933

WWW.EDITORADPLACIDO.COM.BR

Copyright © 2020, D'Plácido Editora
Copyright © 2020, João Paulo Martinelli
Copyright © 2020, Leonardo Schmitt de Bem

Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por qualquer meios, sem a autorização prévia do Grupo D'Plácido.

Editor Chefe Plácido Arraes

Editor Tales Leon de Marco

Produtora Editorial Bárbara Rodrigues

Capa, projeto gráfico Nathalia Torres

Diagramação Letícia Robini

Catalogação na Publicação (CIP)

Martinelli, João Paulo Orsini
M385 Direito penal lições fundamentais : parte especial : crimes contra a pessoa : v. 2 / João Paulo Martinelli, Leonardo Schmitt de Bem. - 1. ed. - Belo Horizonte, São Paulo : D'Plácido, 2020.
994 p.

ISBN 978-65-5589-069-3

1. Direito. 2. Direito Penal. I. Bem, Leonardo Schmitt de. II. Título.

CDDir: 341.5

Bibliotecária responsável: Fernanda Gomes de Souza CRB-6/2472

Sumário

Apresentação da primeira edição 23

Lição 1
Introdução à Parte Especial do Código Penal 27

§ 1. Noções preliminares 27
§ 2. A estruturação da *parte especial* do Código Penal 28
§ 3. O tratamento doutrinário à *parte especial* do Código Penal 29

Lição 2
A proteção penal da pessoa humana 33

§ 1. Os crimes contra a pessoa 33
§ 2. A vida como bem jurídico tutelado 35
§ 2.1. Início da vida 38
§ 2.1.1. Início da vida intrauterina 38
§ 2.1.2. O início da vida extrauterina 40
§ 2.2. O fim da vida 42
§ 2.3. A indisponibilidade (relativa) da vida humana 44
§ 2.4. Edificação típica dos crimes contra a vida 46
§ 3. A natureza fragmentária da tutela penal da pessoa humana 47

Lição 3
Homicídio 51

§ 1. Terminologia 51
§ 1.1. Homicídio e assassinato 51
§ 2. Antecedentes históricos 52
§ 3. Previsão legal 53
§ 4. A futura legislação penal? 55
§ 5. O crime de homicídio 56
§ 6. Homicídio simples 59
§ 6.1. Sujeitos delitivos 59
§ 6.2. Tipicidade objetiva 63
§ 6.2.1. Desvalor da ação 64
§ 6.2.2. Desvalor do resultado 68
§ 6.2.3. Alcance do tipo penal 69
§ 6.3. Tipicidade subjetiva 70
§ 6.4. Momento consumativo e tentativa 72
§ 6.5. Os concursos aparentes de normas penais incriminadoras 76
§ 6.5.1. Homicídio praticado contra autoridades especiais 76

§ 6.5.2. ● *infanticídio como espécie de homicídio privilegiado* ... 77
§ 6.5.3. ● *critério diferenciador entre o homicídio e o aborto* ... 77
§ 6.5.4. *A progressão criminosa da lesão corporal ao homicídio* ... 81
§ 6.5.5. *Tentativa de homicídio ou lesão corporal com perigo de vida* ... 81
§ 6.5.6. *Tentativa de homicídio ou lesão corporal gravíssima pela contaminação dolosa com o vírus da imunodeficiência humana (HIV)* ... 82
§ 6.5.6.1. *Breves esclarecimentos sobre o HIV* ... 82
§ 6.5.6.2. *Redução da letalidade* ... 84
§ 6.5.6.3. *Grupos de casos para análise* ... 85
§ 6.5.6.3.1. *Imputação do resultado ao agente transmissor* ... 85
§ 6.5.6.3.2. *A responsabilidade do ofendido* ... 87
§ 6.5.6.4. *Transmissão do HIV na jurisprudência* ... 90
§ 6.5.6.5. *Posição adotada* ... 92
§ 6.5.7. *Homicídio ou lesão corporal com resultado morte* ... 94
§ 6.5.8. *Tentativa de homicídio e periclitação da vida* ... 96
§ 6.5.9. *Homicídio e omissão de socorro com resultado morte* ... 97
§ 6.5.10. *Homicídio e rixa com resultado morte* ... 98
§ 6.5.11. *Crimes qualificados pela morte e concurso com o homicídio* ... 98
§ 6.5.12. *Homicídio e profanação de cadáver* ... 99
§ 6.6. *Concurso de crimes* ... 99
§ 6.6.1. *Genocídio como crime autônomo* ... 100
§ 6.7. *Consequências jurídicas e benefícios penais* ... 102
§ 6.8. *Ação penal* ... 103

§ **7. As causas de diminuição de pena** ... 103
§ 7.1. *Motivo de relevante valor social ou valor moral* ... 106
§ 7.1.1. *Homicídio piedoso ou eutanásico* ... 108
§ 7.1.2. *Direito comparado* ... 113
§ 7.1.3. *Conceito e espécies de eutanásia* ... 114
§ 7.1.4. *Eugenia e mistanásia* ... 117
§ 7.2. *Domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima* ... 118
§ 7.2.1. *Homicídio passional* ... 120
§ 7.2.2. *Legítima defesa da honra* ... 121

§ **8. As causas de aumento de pena para o homicídio doloso** ... 123
§ 8.1. *A idade das vítimas* ... 123
§ 8.2. *Milícia privada e grupo de extermínio* ... 124

§ **9. Homicídio qualificado** ... 124
§ 9.1. *Critérios de distinção entre homicídio simples e homicídio qualificado* ... 125
§ 9.2. *As classes de qualificadoras* ... 126
§ 9.2.1. *Motivação* ... 126
§ 9.2.1.1. *Homicídio mercenário* ... 127
§ 9.2.1.2. *Torpeza* ... 128
§ 9.2.1.3. *Futilidade* ... 130
§ 9.2.1.4. *Ausência de motivos* ... 132
§ 9.2.2. *Meios empregados* ... 133
§ 9.2.2.1. *Insídia* ... 134
§ 9.2.2.2. *Crueldade* ... 135
§ 9.2.2.3. *Perigo comum* ... 137
§ 9.2.3. *Modos de execução* ... 138
§ 9.2.4. *Finalidades específicas* ... 142
§ 9.2.5. *Feminicídio* ... 145
§ 9.2.5.1. *Fundamento da qualificadora* ... 147
§ 9.2.5.2. *Precedente da Corte Interamericana de Direitos Humanos* ... 149
§ 9.2.5.3. *Sujeito ativo do feminicídio* ... 150
§ 9.2.5.4. *Vítimas do feminicídio* ... 150
§ 9.2.5.5. *Norma penal explicativa* ... 151
§ 9.2.5.6. *Causas de aumento no feminicídio* ... 152
§ 9.2.5.6.1. *Gestação e pós-parto temporal* ... 153
§ 9.2.5.6.2. *A idade da vítima* ... 154
§ 9.2.5.6.3. *Vítima com deficiência ou portadora de doenças degenerativas* ... 154
§ 9.2.5.6.4. *Presença física ou virtual de familiares* ... 155
§ 9.2.5.6.5. *Descumprimento das medidas protetivas de urgência* ... 157
§ 9.2.6. *Homicídio funcional* ... 160
§ 9.2.7. *Emprego de arma de fogo de uso restrito ou proibido* ... 163
§ 9.3. *Concurso de qualificadoras e aplicação da pena* ... 163
§ 9.4. *Composição entre qualificadora e causa de redução de pena* ... 165

§ **10. Homicídio como crime hediondo** ... 167

§ **11. Homicídio culposo** ... 170
§ 11.1. *Homicídio culposo de trânsito* ... 171
§ 11.1.1. *Desvalor da ação* ... 172
§ 11.1.2. *Desvalor do resultado* ... 175
§ 11.1.3. *Alcance do tipo penal* ... 178

§ 11.1.4. Culpa consciente ou dolo eventual no âmbito de homicídios no trânsito 180
§ 11.1.4.1. O contexto de embriaguez ao volante 180
§ 11.1.4.2. O contexto do racha 184
§ 11.1.5. Veículos autônomos e responsabilidade penal 188
§ 11.2. Homicídio culposo na atividade médica 189
§ 11.2.1. A criação do risco proibido 190
§ 11.2.2. A realização do risco não permitido 193
§ 11.2.3. O alcance do tipo penal 194
§ 11.3. Os concursos aparentes de normas penais incriminadoras 195
§ 12. Perdão judicial no homicídio 195
§ 13. Causas de aumento de pena para o homicídio culposo 198
§ 13.1. Inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício 198
§ 13.1.1. Violação à proibição do bis in idem 199
§ 13.1.2. Inobservância de regra técnica na legislação extravagante 200
§ 13.2. Omissão de socorro 201
§ 13.2.1. Morte instantânea da vítima 201
§ 13.2.2. Risco pessoal 203
§ 13.2.3. Socorro prestado por terceiro 204
§ 13.2.4. Concurso aparente de normas penais incriminadoras 205
§ 13.3. Diminuição das consequências do seu ato 206
§ 13.4. Fuga para evitar prisão em flagrante 207
§ 14. Causas de aumento para o homicídio culposo de trânsito 208
§ 14.1. Ausência de autorização legal para conduzir 208
§ 14.2. Faixa de pedestres ou calçadas 208
§ 14.3. Omissão de socorro 209
§ 14.4. Exercício de profissão ou atividade 209
§ 15. Causa de aumento para o homicídio culposo por militar 210
§ 16. Perfil genético 210

Lição 4
Colaboração ao suicídio ou à automutilação **211**

§ 1. Antecedentes históricos 211
§ 2. Previsão legal 212
§ 3. A futura legislação penal? 213
§ 4. Suicídio e proteção da vida 213
§ 5. Automutilação 215
§ 5.1. Conceito de automutilação 215
§ 6. Sujeitos dos delitos 217
§ 7. Colaboração moral ao suicídio ou à automutilação 219
§ 8. Colaboração material ao suicídio ou à automutilação 220
§ 9. Tipo penal misto alternativo 222
§ 10. Colaboração ao suicídio ou à automutilação por omissão 222
§ 10.1. Greve de fome pelos encarcerados 223
§ 10.2. Greve de fome pelos libertos 227
§ 10.3. Relações médico-paciente 228
§ 10.3.1. Recusa de tratamento médico 230
§ 10.3.2. Negativa de transfusão de sangue 233
§ 10.4. Omissão de informação relevante 237
§ 10.5. Colaboração comissiva omissiva ao suicídio ou à automutilação ou crime de omissão própria de socorro 238
§ 11. Suicídio assistido e autonomia 238
§ 12. Duplo suicídio unilateralmente falho 241
§ 13. Suicídio no contexto de duelos 242
§ 14. Criação de perigo por terceiro e dever de agir 243
§ 15. Provocação indireta no suicídio 243
§ 16. Elemento subjetivo do tipo 244
§ 17. Colaboração ao suicídio ou à automutilação como crime formal 245
§ 18. Consequências jurídicas e benefícios penais 248
§ 19. Duplicação da pena: qualificadoras ou majorantes de pena? 248
§ 19.1. Crime praticado por motivo egoístico, torpe ou fútil 248
§ 19.2. Vítima menor de idade 249
§ 19.3. Vítima com diminuída capacidade de resistência 251
§ 20. Majoração penal pela utilização de meio informático 251
§ 21. Agente líder ou coordenador de grupo ou de rede virtual 253
§ 22. Ação penal 254

Lição 5
Infanticídio **255**

§ 1. Antecedentes históricos 255
§ 2. Previsão legal 256
§ 3. A futura legislação penal? 258
§ 4. Objetividade jurídica 259
§ 5. Conceito de infanticídio 260
§ 6. O sujeito ativo no infanticídio 261
§ 7. A vítima do infanticídio 267
§ 7.1. "Infanticídio" e questões culturais 267
§ 7.2. O problema do infanticídio de gênero 270
§ 8. Estado puerperal 270
§ 8.1. O estado puerperal patológico 271
§ 8.2. A comprovação do puerpério e de sua influência na conduta da parturiente 272
§ 8.3. O lapso temporal do estado puerperal 274
§ 8.4. As psicoses puerperais 274
§ 9. O infanticídio e a obstetrícia 275
§ 10. Elemento subjetivo 276
§ 11. Consumação e tentativa 278
§ 12. Infanticídio e exposição ou abandono de recém-nascido 278
§ 13. Infanticídio e ocultação de cadáver 279
§ 14. Consequências jurídicas e benefícios penais 280
§ 15. Ação penal 280

Lição 6
Aborto **281**

§ 1. Antecedentes históricos 281
§ 2. Previsão legal 282
§ 3. A futura legislação penal? 283
§ 4. *Nomen iuris* 284
§ 5. Aborto e ideologias 285
§ 6. A tutela do bem jurídico 287
§ 6.1. Autonomia da gestante, vida intrauterina e o melhor interesse da criança 290
§ 6.2. Interrupção da gravidez no Supremo Tribunal Federal 291
§ 7. Crime impossível 292
§ 8. Aborto praticado pela gestante 293
§ 9. Consentimento para a prática do aborto por terceiro 296
§ 9.1. Erro quanto ao consentimento 297
§ 9.2. Exceção à teoria monista 299
§ 10. Aborto praticado por terceiro 300
§ 10.1. Aborto praticado sem consentimento da gestante 301
§ 10.2. Aborto praticado com consentimento da gestante 304
§ 10.3. A ausência de consentimento válido 305
§ 11. A regra do art. 127 do Código Penal 306
§ 11.1. Figura preterdolosa 306
§ 11.2. Hipóteses de incidência 307
§ 11.3. O resultado agravador e a exigência ou não da consumação do crime-base 308
§ 11.4. Extensão da agravação à gestante ou ao terceiro que participa no autoaborto 309
§ 11.5. Momento de incidência do agravamento 310
§ 12. Gestação e lesão corporal qualificada 311
§ 13. Hipóteses de permissão ao abortamento 312
§ 13.1. Interrupção da gravidez quando houver perigo de morte à gestante 312
§ 13.2. Interrupção da gravidez quando resultar de crime sexual 315
§ 13.3. Futuras indicações para interrupção da gravidez não punível 318
§ 13.4. Aborto de feto anencefálico 3[illegible]
§ 13.4.1. Procedimento para a interrupção da gravidez de feto anencefálico 323
§ 13.5. Aborto legal e objeção de consciên[illegible] 324
§ 14. "Aborto" eugênico 325
§ 14.1 "Aborto" eugênico e feto anencefálico 326
§ 15. Aborto e ausência de culpabilidade: a questão da microcefalia 327
§ 16. Contravenção de anunciar meios abortivos 328

Lição 7
Lesão corporal **331**

§ 1. Antecedentes históricos 331
§ 2. Previsão legal 331
§ 3. A futura legislação penal? 333
§ 4. Objetividade jurídica 333
§ 4.1. Integridade corporal 334
§ 4.2. Danos à saúde 334
§ 4.2.1. Saúde psíquica 335

§ 4.2.2. *Stalking* 335
§ 5. Consentimento do ofendido 336
§ 6. Autolesão 345
§ 7. Sujeitos do delito 346
§ 8. Núcleo típico e considerações adicionais 347
§ 8.1. *Atipicidade material pela insignificância* 348
§ 8.2. *Ofensas corporais socialmente adequadas* 349
§ 8.3. *Lesão corporal e vias de fato* 350
§ 8.4. *Lesão corporal e injúria real* 352
§ 8.5. *Lesão corporal e tortura* 352
§ 8.6. *Pluralidade de atos e unidade de delito* 353
§ 8.7. *Pluralidade de fatos concretos e concurso aparente de normas* 354
§ 9. Lesão corporal dolosa 355
§ 9.1. *Lesão corporal e tentativa de homicídio* 355
§ 10. Tentativa de lesão corporal 357
§ 10.1. *Tentativa de lesão corporal e crimes de perigo* 359
§ 11. Espécies de lesão corporal dolosa 359
§ 11.1. *Lesão corporal leve* 360
§ 11.1.1. *Lesão leve como antefactum impunível* 360
§ 11.1.2. *Lesão levíssima* 362
§ 11.2. *Lesão corporal grave e lesão corporal gravíssima* 362
§ 11.2.1. *Concurso entre lesão grave e gravíssima* 363
§ 11.2.2. *O elemento subjetivo na lesão qualificada pelo resultado* 365
§ 12. Lesão corporal grave 366
§ 12.1. *Se resulta incapacidade para as ocupações habituais, por mais de 30 (trinta) dias* 367
§ 12.2 *Se resulta perigo de vida* 371
§ 12.3. *Se resulta debilidade permanente de membro, sentido ou função* 373
§ 12.4. *Se resulta aceleração de parto* 376
§ 13. Lesão corporal gravíssima 377
§ 13.1. *Se resulta incapacidade permanente para o trabalho* 377
§ 13.2. *Se resulta enfermidade incurável* 379
§ 13.3. *Se resulta perda ou inutilização do membro, sentido ou função* 381
§ 13.4. *Se resulta deformidade permanente* 383
§ 13.5. *Se resulta aborto* 386
§ 14. Consumação delitiva 386
§ 15. Lesão corporal seguida de morte 387
§ 16. Lesão corporal culposa 389
§ 16.1. *Lesão corporal culposa de trânsito* 390
§ 16.2. *Lesão corporal culposa e atividade médica* 393
§ 16.3. *Lesão corporal culposa e atividade esportiva* 395
§ 16.4. *Lesão corporal culposa e acidente de trabalho* 398
§ 17. Perdão judicial 399
§ 18. Consequências jurídicas e benefícios penais 399
§ 18.1. *Aumento de pena na lesão corporal* 399
§ 18.2. *Diminuição de pena na lesão corporal* 401
§ 18.3. *Substituição da pena na lesão corporal leve* 402
§ 19. Violência doméstica 402
§ 19.1. *Violência doméstica praticada contra mulheres* 403
§ 19.2. *Violência doméstica em união homoafetiva feminina* 404
§ 19.3. *Violência doméstica contra transexuais* 405
§ 19.4. *Incidência a menores e idosos do sexo masculino* 406
§ 19.5. *Violência doméstica contra pessoas portadoras de deficiência* 406
§ 20. Intervenções corporais para coleta de provas 407
§ 21. Abuso de autoridade 408
§ 22. Lesão corporal como crime contra a segurança nacional 409
§ 23. Ação penal no crime de lesão corporal 409
§ 24. Hediondez 411
§ 25. Laudo pericial 411

Lição 8
Da periclitação da vida e da saúde 413

§ 1. Considerações prévias e recapitulação dos crimes de perigo 413
§ 2. Relevância dos bens jurídico-individuais 415
§ 3. Da generalidade à especialidade dos tipos legais de perigo 416

§ 4. Elenco de infrações de perigo individual ... 417

Lição 9

Perigo de contágio venéreo ... **419**

§ 1. Antecedentes históricos ... 419
§ 2. Previsão legal ... 419
§ 3. A futura legislação penal? ... 420
§ 4. Objetividade jurídica ... 421
§ 5. Estrutura do delito ... 423
§ 6. Sujeitos da infração ... 424
§ 7. Atuação típica: crime apenas comissivo? ... 426
§ 7.1. Moléstia venérea ... 427
§ 7.2. Crime de forma vinculada ... 428
§ 8. Adequação típica subjetiva ... 429
§ 9. Momento consumativo e tentativa ... 432
§ 10. Concurso aparente de normas penais incriminadoras ... 433
§ 11. Consequências jurídicas e benefícios penais ... 435
§ 12. Ação penal ... 435

Lição 10

Perigo de contágio de moléstia grave ... **437**

§ 1. Previsão legal ... 437
§ 2. A futura legislação penal? ... 437
§ 3. Objetividade jurídica ... 438
§ 4. Estrutura do delito ... 438
§ 5. Sujeitos da infração ... 439
§ 6. Adequação típica objetiva ... 440
§ 7. Adequação típica subjetiva ... 443
§ 8. Momento consumativo e tentativa ... 444
§ 9. Concurso aparente de normas penais incriminadoras ... 444
§ 10. Concurso de crimes ... 446
§ 11. Consequências jurídicas e benefícios penais ... 446
§ 12. Ação penal ... 447

Lição 11

Perigo para a vida ou saúde de outrem ... **449**

§ 1. Previsão legal ... 449
§ 2. A futura legislação penal? ... 449
§ 3. Objetividade jurídica ... 450
§ 4. Estrutura do delito ... 453
§ 5. Sujeitos da infração ... 454
§ 6. Tipicidade penal objetiva ... 455
§ 7. Tipicidade penal subjetiva ... 456
§ 8. Momento consumativo e tentativa ... 457
§ 9. Concurso aparente de normas penais incriminadoras ... 458
§ 9.1. Especialidade dos crimes de perigo individual ... 459
§ 9.2. Especialidade dos crimes de perigo coletivo ... 460
§ 9.3. Especialidade dos crimes de dano ... 460
§ 9.4. Especialidade prevista em leis penais extravagantes ... 461
§ 10. Concurso de crimes ... 463
§ 11. Consequências jurídicas e benefícios penais ... 463
§ 12. Ação penal ... 465

Lição 12

Abandono de incapaz ... **467**

§ 1. Antecedentes históricos ... 467
§ 2. Previsão legal ... 467
§ 3. A futura legislação penal? ... 468
§ 4. Objetividade jurídica ... 468
§ 5. Estrutura do delito ... 470
§ 6. Sujeitos da infração ... 471
§ 7. Tipicidade penal objetiva ... 472
§ 7.1. Indiferença do deslocamento físico ... 473
§ 7.2. Tempo de abandono ... 474
§ 7.3. Fontes de obrigação de agir ... 474
§ 8. Tipicidade penal subjetiva ... 475
§ 9. Momento consumativo e tentativa ... 476
§ 10. Concurso aparente de normas penais incriminadoras ... 477
§ 11. Concurso de crimes ... 478
§ 12. Consequências jurídicas e benefícios penais ... 479
§ 13. Majorações na injunção penal ... 480
§ 13.1. Lugar ermo ... 481
§ 13.2. Qualidade especial do agente ... 481
§ 13.3. Idoso ... 483

§ 14. Ação penal 483

Lição 13
Exposição ou abandono de recém-nascido **485**

§ 1. Antecedente histórico 485
§ 2. Previsão legal 485
§ 3. A futura legislação penal? 486
§ 4. Objetividade jurídica 487
§ 5. Sujeitos da infração 488
§ 6. Tipicidade penal objetiva 489
§ 7. Tipicidade penal subjetiva 490
§ 8. Momento consumativo e tentativa 493
§ 9. Arrependimento delitivo 494
§ 10. Concurso aparente de normas penais incriminadoras 494
§ 11. Consequências jurídicas e benefícios penais 495
§ 12. Ação penal 497

Lição 14
Omissão de socorro **499**

§ 1. Antecedentes históricos 499
§ 2. Previsão legal 499
§ 3. A futura legislação penal? 500
§ 4. Objetividade jurídica 500
§ 4.1. Extensão da objetividade jurídica 502
§ 4.2. Consentimento do ofendido 503
§ 5. Estrutura do delito 504
§ 6. Sujeito ativo da infração 505
§ 6.1. Pluralidade de pessoas na omissão 505
§ 6.2. Presença física do omitente 506
§ 6.3. Atendimento médico 507
§ 6.4. Concurso de agentes 509
§ 7. Sujeito passivo da infração 510
§ 8. Tipicidade omissiva 512
§ 8.1. Tipicidade omissiva direta 512
§ 8.2. Tipicidade omissiva indireta 513
§ 9. Tipicidade penal subjetiva 515
§ 10. Momento consumativo e tentativa 517
§ 11. Concurso aparente de normas penais incriminadoras 518
§ 11.1. Omissão de socorro de trânsito 518
§ 11.2. Omissão de socorro de idoso 521
§ 11.3. Omissão de socorro militar 521
§ 11.4. Notas adicionais 523
§ 12. Consequências jurídicas e benefícios penais 523
§ 13. Ação penal 525

Lição 15
Condicionamento de atendimento médico-hospitalar emergencial **527**

§ 1. Previsão legal 527
§ 2. A futura legislação penal? 528
§ 3. Objetividade jurídica 528
§ 4. Estrutura do delito 528
§ 5. Sujeitos delitivos 529
§ 6. Tipicidade objetiva 529
§ 7. Tipicidade subjetiva 532
§ 8. Momento consumativo e tentativa delitiva 533
§ 9. Concursos aparentes entre tipos penais incriminadores 533
§ 10. Consequências jurídicas e benefícios legais 534
§ 11. Ação penal 535

Lição 16
Maus-tratos **537**

§ 1. Antecedentes históricos 537
§ 2. Previsão legal 538
§ 3. A futura legislação penal? 538
§ 4. Objetividade jurídica 539
§ 5. Estrutura do delito 540
§ 6. Sujeitos delitivos 540
§ 7. Relações entre os sujeitos delitivos 542
§ 8. Conduta omissiva imprópria 543
§ 9. Crime de forma vinculada 543
§ 9.1. Privação de alimentos 544
§ 9.2. Privação de cuidados indispensáveis 545
§ 9.3. Sujeição a trabalho excessivo 546
§ 9.4. Sujeição a trabalho inadequado 547
§ 9.5. Abuso de meios de correção 547
§ 9.6. Abuso de meios de disciplina 550
§ 9.7. Abuso de direito e exclusão da antijuridicidade 550
§ 10. Tipicidade subjetiva 551
§ 11. Consumação e tentativa 552

§ 12. Vexame ou constrangimento de menores ... 552
§ 13. Maus-tratos contra idosos ... 553
§ 14. Crime militar de maus-tratos ... 555
§ 15. Maus-tratos e tortura ... 557
§ 16. Maus-tratos contra animais ... 559
§ 17. Consequências e benefícios penais ... 567
§ 18. Ação penal ... 567

Lição 17
Rixa ... **569**

§ 1. Antecedentes históricos ... 569
§ 2. Previsão legal ... 569
§ 3. A futura legislação penal? ... 570
§ 4. Introdução ... 570
§ 5. Bem jurídico tutelado ... 571
§ 6. Estrutura do delito ... 575
§ 7. Agente delitivo ... 576
§ 8. Tipicidade objetiva ... 581
§ 9. Tipicidade subjetiva ... 583
§ 10. Legítima defesa na rixa ... 584
§ 11. Consumação e tentativa ... 585
§ 12. Concurso aparente entre normas penais incriminadoras ... 586
§ 12.1. Brigas entre torcedores ... 586
§ 12.2. Participação em rixa ... 590
§ 13. Concurso de crimes ... 590
§ 14. Rixa qualificada ... 591
§ 15. Consequências jurídicas e benefícios penais ... 593
§ 16. Ação penal ... 594

Lição 18
Crimes contra a honra ... **595**

§ 1. Conceito de honra ... 595
§ 1.1. Honra objetiva e honra subjetiva ... 597
§ 1.2. Honra e dignidade humana ... 600
§ 1.3. Concepção eclética ... 601
§ 2. Particulares diferenças entre as incriminações ... 602
§ 3. Concurso de crimes contra a honra ... 603
§ 4. Honra comum e honra especial ... 604
§ 5. Caráter personalíssimo ... 604
§ 6. Legítima defesa da honra e adultério ... 604
§ 7. Liberdade de expressão e os discursos de ódio ... 605
§ 7.1. Caso Ellwanger ... 607
§ 7.2. Caso Kimel vs. Argentina ... 608
§ 8. Caráter penal subsidiário e os crimes contra a honra ... 609
§ 9. Consentimento do ofendido ... 610
§ 9.1. Criança e adolescente ... 611

Lição 19
Calúnia ... **613**

§ 1. Antecedentes históricos ... 613
§ 2. Previsão legal ... 613
§ 3. A futura legislação penal? ... 614
§ 4. Bem jurídico tutelado ... 614
§ 5. Sujeitos do crime ... 617
§ 5.1. Autocalúnia ... 617
§ 5.2. Pessoa determinada ... 618
§ 5.3. Inimputável como vítima ... 618
§ 5.4. Pessoa jurídica como vítima ... 619
§ 6. Tipicidade penal objetiva ... 621
§ 6.1. Atribuição e narração do fato definido como crime ... 622
§ 6.2. Vagueza nas elementares do tipo ... 623
§ 6.3. Atribuição de fato não considerado típico por orientação jurisprudencial ... 625
§ 6.4. Fato definido como contravenção ... 625
§ 6.5. Imputação falsa ... 626
§ 6.6. Abolitio criminis ... 627
§ 6.7. Crime de forma livre ... 627
§ 6.8. Modalidades ... 628
§ 7. Tipicidade penal subjetiva ... 629
§ 7.1. Embriaguez e dolo ... 632
§ 7.2. Notícias e entrevistas ... 633
§ 7.3. Modalidades derivadas ... 634
§ 8. Erro de tipo ... 635
§ 9. Consumação e tentativa ... 636
§ 10. Concurso aparente entre normas penais incriminadoras ... 637
§ 11. *Fake news* ... 638
§ 12. Consequências jurídicas e benefícios penais ... 641
§ 13. Exceção da verdade ... 641

§ 13.1. Fato imputado como crime de ação penal privada e o ofendido não foi condenado por sentença irrecorrível ... 642
§ 13.2. Ofensa irrogada contra o Presidente da República ou chefe de governo estrangeiro ... 643
§ 13.3. Fato imputado como crime de ação penal pública e ofendido absolvido em definitivo ... 644
§ 13.4. Considerações finais ... 644
§ 13.5. Apresentação da exceção da verdade ... 645
§ 13.6. Exceção de notoriedade do fato ... 646

Lição 20
Difamação **647**

§ 1. Antecedentes históricos ... 647
§ 2. Previsão legal ... 648
§ 3. A futura legislação penal? ... 648
§ 4. Bem jurídico tutelado ... 648
§ 5. Conceito de difamação ... 649
§ 6. Sujeitos do crime ... 650
§ 6.1. Difamação contra pessoa jurídica ... 651
§ 6.2. Difamação contra os mortos ... 655
§ 6.3. Difamação contra os inimputáveis ... 655
§ 7. Consentimento do ofendido ... 656
§ 8. Meios de execução ... 656
§ 9. Fato determinado ... 657
§ 10. Figuras equiparadas ... 658
§ 11. Tipicidade penal subjetiva ... 659
§ 12. Consumação e tentativa ... 659
§ 13. Diferenças entre calúnia e difamação ... 660
§ 14. Exceção da verdade ... 660
§ 15. Consequências jurídicas e benefícios penais ... 661
§ 16. Concursos aparentes de normas penais incriminadoras ... 661

Lição 21
Injúria **663**

§ 1. Antecedentes históricos ... 663
§ 2. Previsão legal ... 664
§ 3. A futura legislação penal? ... 665
§ 4. Bem jurídico tutelado ... 665
§ 5. Menoscabo ao aspecto individual e social da pessoa ... 667
§ 6. Sujeitos do crime ... 668
§ 7. Tipicidade penal objetiva ... 670
§ 7.1. Meios de execução ... 671
§ 7.2. Formas de execução ... 672
§ 7.3. Injúria omissiva ... 673
§ 7.4. Princípio da insignificância ... 674
§ 8. Elemento subjetivo ... 674
§ 9. Consumação e tentativa ... 676
§ 10. Crime impossível ... 677
§ 11. Exceção da verdade ... 677
§ 12. Concursos aparentes de normas penais incriminadoras ... 677
§ 13. Injúria e ***bullying*** ... 679
§ 14. Consequências jurídicas e benefícios penais ... 679
§ 15. Perdão judicial ... 680
§ 15.1. Provocação reprovável ... 680
§ 15.2. Retorsão imediata ... 681
§ 16. Formas qualificadas de injúria ... 682
§ 16.1. Injúria real ... 682
§ 16.2. Injúria preconceituosa ... 684
§ 17. O crime de racismo ... 687
§ 18. Prescrição ... 691

Lição 22
Regras especiais aplicáveis aos crimes contra a honra **693**

§ 1. Nota preliminar ... 693
§ 2. Disposições comuns ... 694
§ 2.1. Contra Presidente da República, ou chefe de governo estrangeiro ... 695
§ 2.2. Contra funcionário público, em razão de suas funções ... 696
§ 2.3. Na presença de várias pessoas ... 697
§ 2.4. Por meio que facilite a divulgação da calúnia, da difamação ou da injúria ... 698
§ 2.5. Contra pessoa maior de 60 (sessenta) anos ou portadora de deficiência, exceto no caso de injúria ... 698
§ 2.6. Mediante paga ou promessa de recompensa ... 699
§ 2.7. Redes sociais ... 699
§ 3. Exclusão do crime ... 700
§ 3.1. Imunidades ... 700
§ 3.1.1. Imunidade profissional ... 701
§ 3.1.2. Imunidade judiciária ... 703
§ 3.1.3. Réu que ofende autoridade em juízo e exercício da ampla defesa ... 703
§ 3.1.4. Imunidade parlamentar ... 704

§ 3.1.5. Deputados estaduais e vereadores 707
§ 3.1.6. Pedido de explicações e imunidade 708
§ 3.1.7. Imunidade e concurso de pessoas 708
§ 3.2. Opinião desfavorável da crítica literária, artística ou científica 709
§ 3.3. Conceito desfavorável emitido por funcionário público 710
§ 3.4. Publicidade da ofensa em casos de imunidade 710
§ 4. Retratação 711
§ 5. Pedido de explicações em juízo 713
§ 6. Ação penal 714
§ 7. Crimes contra a honra e violência doméstica contra mulher 715
§ 8. Lei de Imprensa 716

Lição 23
Introdução aos Crimes contra a Liberdade Individual **717**

§ 1. Conceito de liberdade individual 717
§ 2. As dimensões da liberdade individual 719
§ 3. Liberdade e autonomia 720
§ 4. A tutela da liberdade individual 722
§ 5. Especificação do bem jurídico-penal 723

Lição 24
Constrangimento ilegal **727**

§ 1. Antecedentes históricos 727
§ 2. Previsão legal 727
§ 3. A futura legislação penal? 728
§ 4. Objetividade jurídica 729
§ 5. Conceito de constrangimento ilegal 729
§ 5.1. Parâmetros da ilegalidade 730
§ 5.1.1. Evitar a prática de atos ilícitos 730
§ 5.1.2. Evitar a prática de atos imorais 731
§ 5.1.3. Pretensão de satisfação de um direito 731
§ 5.1.4. Erro sobre a legitimidade da pretensão do direito 732
§ 5.2. O constrangimento ilegal no processo penal 733
§ 5.3. Constrangimento ilegal como crime subsidiário 733
§ 6. Sujeitos delitivos 735
§ 7. As formas de constrangimento ilegal 736
§ 7.1. Violência (vis corporalis) 736
§ 7.2. Grave ameaça (vis compulsiva) 737
§ 7.2.1. Coação resistível 740
§ 7.3. Outros meios de reduzir ou impedir a capacidade de resistência 740
§ 8. Tipicidade subjetiva 741
§ 9. Consumação e tentativa delitiva 742
§ 10. As permissões de agir conforme a lei 744
§ 11. Consequências jurídicas e benefícios penais 744
§ 12. Causas de aumento de pena 744
§ 12.1. Concurso de pessoas 745
§ 12.2. Emprego de armas 746
§ 13. Aplicação cumulada da pena quando houver violência 747
§ 13.1. Violência contra coisa e dano 748
§ 14. Exclusão do crime 749
§ 14.1. Intervenção médica ou cirúrgica quando houver perigo de vida 749
§ 14.1.1. A transfusão de sangue forçada 750
§ 14.1.2. Intervenção médica arbitrária 752
§ 14.2. Coação para impedir o suicídio 753
§ 14.2.1. Greve de fome 753
§ 15. Concurso aparente entre normas penais incriminadoras 754
§ 15.1. Constrangimento ilegal e exercício arbitrário das próprias razões 754
§ 15.2. Constrangimento ilegal no Código Eleitoral 755
§ 15.3. Constrangimento ilegal no Código Penal Militar 757
§ 15.4. Constrangimento no Estatuto da Criança e do Adolescente 757
§ 15.5. Constrangimento no Código de Defesa do Consumidor 758
§ 15.6. Constrangimento ilegal e tortura 758
§ 15.7. Constrangimento no Estatuto do Idoso 758
§ 15.8. Constrangimento ilegal e abuso de autoridade 759
§ 16. Ação penal 759

Lição 25
Ameaça **761**

§ 1. Antecedentes históricos 761
§ 2. Previsão legal 761
§ 3. A futura legislação penal? 762
§ 4. Objetividade jurídica 762

§ 5. Sujeitos delitivos 763
§ 6. Conceito de ameaça 763
§ 7. Delito subsidiário 764
§ 8. Meios de execução 764
§ 8.1. Palavras 764
§ 8.2. Escrito 765
§ 8.3. Gesto 765
§ 8.4. Qualquer outro meio simbólico 766
§ 8.5. Vítima ausente 766
§ 9. Mal injusto e grave 766
§ 10. Mal futuro 768
§ 11. Ameaça condicionada 768
§ 12. Elemento subjetivo da ameaça 768
§ 12.1. Discussão entre as partes 769
§ 12.2. Ameaça e embriaguez 770
§ 13. Consumação e tentativa 770
§ 14. Concurso aparente entre normas penais incriminadoras 771
§ 14.1. Ameaça e constrangimento ilegal 771
§ 14.2. Ameaça e resistência 771
§ 14.3. Ameaça e desacato 772
§ 14.4. Ameaça e coação no curso do processo 772
§ 14.5. Ameaça no Código Penal Militar 773
§ 15. Consequências jurídicas e benefícios penais 773
§ 16. Representação da vítima 773
§ 16.1. Ameaça e Lei Maria da Penha 773

Lição 26
Sequestro e cárcere privado **775**

§ 1. Antecedentes históricos 775
§ 2. Previsão legal 776
§ 3. A futura legislação penal? 777
§ 4. Objetividade jurídica 777
§ 5. Nomenclatura 778
§ 6. Sujeitos delitivos 780
§ 7. Consentimento do ofendido 781
§ 8. Tipicidade penal objetiva 783
§ 8.1. Situações autorizadas por lei 785
§ 8.2. Privação e restrição de liberdade 785
§ 9. Tipicidade subjetiva 786
§ 10. Sequestro como crime permanente e sua consumação 787
§ 11. Consequências jurídicas e benefícios penais 788
§ 11.1. A condição da vítima como qualificadora 788
§ 11.2. Internação em casa de saúde ou hospital 789
§ 11.3. Privação por mais de 15 dias 790
§ 11.4. Vítima menor de 18 anos 791
§ 11.4.1. Medidas dirigidas à educação 792
§ 11.5. Sequestro para fins libidinosos 792
§ 11.6. Resultado de grave sofrimento físico ou moral em razão de maus-tratos ou da natureza da detenção 794
§ 11.6.1. Distinção entre sequestro qualificado pelo grave sofrimento físico ou moral e tortura 795
§ 12. Sequestro e constrangimento ilegal 795
§ 13. Sequestro e roubo com restrição de liberdade 795
§ 14. Sequestro e extorsão mediante sequestro 796
§ 15. Sequestro e subtração de incapazes 797
§ 16. Outros concursos aparentes entre normas penais incriminadoras 797
§ 17. Crime de desaparecimento forçado de pessoas 798
§ 18. Ação penal 799

Lição 27
Redução a condição análoga à de escravo **801**

§ 1. Antecedentes históricos 801
§ 2. Previsão legal 802
§ 3. A futura legislação penal? 803
§ 4. Objetividade jurídica 804
§ 5. Conceito de escravidão 805
§ 5.1. Condição análoga à de escravo 807
§ 5.2. Sujeição da vítima ao agente 808
§ 5.3. Consentimento do ofendido 808
§ 5.4. Exploração da vulnerabilidade 810
§ 6. Sujeitos delitivos 810
§ 7. Meios de execução 811
§ 7.1. Submissão a trabalhos forçados 812
§ 7.1.1. Situações previstas em lei 812
§ 7.2. Submissão à jornada exaustiva 813
§ 7.3. Sujeição a condições degradantes de trabalho 815
§ 7.4. Restrição da locomoção em razão de dívidas 816

§ 7.5. Cercear o uso de meios de transporte ... 817
§ 7.6. Manter vigilância ostensiva no local de trabalho ... 817
§ 7.7. Apoderar-se de documento ou objetos pessoais ... 818
§ 8. Tipicidade subjetiva 818
§ 9. Consumação e tentativa delitiva ... 818
§ 10. Consequências jurídicas e benefícios penais ... 819
§ 11 Causas de aumento de pena 819
§ 11.1. Crime praticado contra criança ou adolescente 819
§ 11.2. Crime praticado por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem ... 819
§ 12. Efeito específico da condenação ... 820
§ 13. Crimes conexos ... 820
§ 14. Concurso aparente entre normas penais incriminadoras ... 821
§ 15. Ação penal ... 822

Lição 28
Tráfico de pessoas **823**

§ 1. Contextualização ... 823
§ 2. Previsão legal ... 824
§ 3. A futura legislação penal? ... 824
§ 4. Objetividade jurídica ... 825
§ 5. Sujeitos delitivos ... 826
§ 6. Conceito de tráfico de pessoas ... 826
§ 7. Prevenção e repressão ao tráfico de pessoas no âmbito internacional ... 828
§ 8. As modificações promovidas pela Lei nº 13.344/2016
§ 9. Crime de conteúdo variado ... 830
§ 10. Os meios de execução ... 831
§ 11. Consentimento da vítima ... 832
§ 12. As finalidades do tráfico de pessoas ... 834
§ 13. Tipicidade penal subjetiva 835
§ 14. Consumação e tentativa delitiva ... 835
§ 15. Consequências jurídicas e benefícios penais ... 835
§ 16. Causas de aumento de pena ... 836
§ 16.1. Crime cometido por funcionário público no exercício de suas funções ... 836
§ 16.2. Crime cometido contra criança, adolescente ou idosa ou com deficiência ... 836
§ 16.3. Especialrelação do agente com a vítima ... 836
§ 16.4. Vítima retirada do território nacional ... 837
§ 17. Causa de diminuição da pena ... 838
§ 18. Pluralidade de condutas: há concurso de crimes? ...
§ 19. Pluralidade de agentes e reconhecimento do concurso ... 839
§ 20. Ação penal ... 840

Lição 29
Violação de domicílio **841**

§ 1. Antecedentes históricos ... 841
§ 2. Previsão legal ... 842
§ 3. A futura legislação penal? ... 843
§ 4. Noções introdutórias 843
§ 5. Objetividade jurídica ... 844
§ 6. Conceito de domicílio ... 846
§ 6.1. Casa alheia e dependências ... 848
§ 6.2. Qualquer compartimento habitado ... 849
§ 6.3. Aposento ocupado de habitação coletiva ... 849
§ 6.4. Compartimento não aberto ao público, onde alguém exerce profissão ou atividade ... 849
§ 6.5. Locais que não se enquadram na expressão casa ... 849
§ 7. Sujeito delitivos ... 851
§ 8. Condutas incriminadas ... 853
§ 8.1. Tipo misto alternativo ... 855
§ 8.2. Clandestinidade e astúcia ... 855
§ 8.3. Ausência de consentimento ... 856
§ 9. Tipicidade subjetiva ... 857
§ 10. Erro sobre o domicílio ... 859
§ 11. Consumação e tentativa 859
§ 12. Consequências jurídicas e benefícios penais 860
§ 12.1. Violação cometida durante a noite 860
§ 12.2. Lugar ermo ... 862
§ 12.3. Emprego de violência ... 862
§ 12.4. Emprego de arma ... 862

§ 12.5. Concurso de agentes 863
§ 13. Abuso de autoridade 863
§ 14. Autorização para violação de domicílio 864
§ 15. Violação de domicílio e saúde pública 866
§ 16. Concurso aparente de normas 868
§ 17. Lei Maria da Penha 870
§ 18. Ação penal 871

Lição 30
Violação de correspondência e figuras equiparadas 873

§ 1. Antecedentes históricos 873
§ 2. Previsão legal 874
§ 3. A futura legislação penal? 874
§ 4. Correspondência e direitos fundamentais 875
§ 4.1. Conceito de correspondência 876
§ 4.2. Correspondência e seu sigilo 877
§ 4.2.1. Consentimento das partes 878
§ 4.2.2. Devassamento indevido 879
§ 4.3. Correspondência eletrônica 880
§ 5. Conflito aparente de normas 882
§ 5.1. Violação de correspondência como meio para outros crimes 884
§ 6. Condutas tipificadas 884
§ 6.1. Violação de correspondência 885
§ 6.2. Sonegação ou destruição de correspondência 886
§ 6.3. Violação de comunicação telegráfica, radioelétrica ou telefônica 886
§ 6.3.1. Divulgação indevida, transmissão ou utilização abusiva de comunicação telegráfica ou radioelétrica dirigida a terceiro, ou conversação telefônica entre outras pessoas 887
§ 6.3.2. Impedimento de comunicação ou conversação 887
§ 6.3.3. Instalação ou utilização de estação ou aparelho radioelétrico em desacordo com a lei 888
§ 7. Tipicidade penal subjetiva 890
§ 8. Consumação e tentativa delitiva 890
§ 8.1. Crime impossível 890
§ 8.2. Resultado danoso a outrem 891
§ 9. Casos especiais 891
§ 9.1. Violação de correspondência de preso 891
§ 9.2. Violação de correspondência entre cônjuges ou companheiros 893
§ 9.3. Violação de correspondência de filhos menores 894
§ 9.4. Violação de correspondência e Fisco 895
§ 9.5. Violação de correspondência e falência 895
§ 10. Consequências jurídicas e benefícios penais 895
§ 11. Forma qualificada 895
§ 12. Ação penal 896
§ 13. Competência para julgamento 896

Lição 31
Correspondência comercial 899

§ 1. Previsão legal 899
§ 2. A futura legislação penal? 899
§ 3. Objetividade jurídica 900
§ 4. Estrutura delitiva 900
§ 5. Sujeitos do crime 900
§ 6. Tipicidade penal objetiva 901
§ 7. Tipicidade penal subjetiva 902
§ 8. Consumação e tentativa delitiva 902
§ 9. Consequências jurídicas e benefícios penais 902
§ 10. Ação penal 902

Lição 32
Divulgação de segredo 903

§ 1. Antecedentes históricos 903
§ 2. Previsão legal 903
§ 3. A futura legislação penal? 904
§ 4. Nomenclatura 904
§ 5. Objetividade jurídica 905
§ 6. Estrutura delitiva 906
§ 7. Sujeitos do crime 906
§ 8. Conduta incriminada 907
§ 8.1. Segredo 908
§ 8.2. Documento particular 908
§ 8.3. Correspondência confidencial 909
§ 8.4. Ausência de justa causa 909
§ 9. Elemento subjetivo 910
§ 10. Consumação e tentativa 910

§ 11. Consequências jurídicas e benefícios penais ... 911
§ 12. Figura qualificada ... 911
§ 13. Conflito aparente de normas ... 912
§ 14. Ação penal ... 913

Lição 33
Violação do segredo profissional 915

§ 1. Antecedentes históricos ... 915
§ 2. Previsão legal ... 915
§ 3. A futura legislação penal? ... 916
§ 4. Objetividade jurídica ... 916
§ 5. Estrutura delitiva ... 917
§ 6. Sujeitos do crime ... 917
§ 7. A revelação como núcleo reitor ... 918
§ 8. Conceito de segredo ... 919
§ 9. Exercício de atividade profissional ... 920
§ 10. Possibilidade de produção de dano ... 921
§ 11. Antecipação indevida da carga de ilicitude ... 921
§ 12. Tipicidade penal subjetiva ... 923
§ 13. Momento consumativo e tentativa delitiva ... 923
§ 14. Consequências jurídicas e benefícios penais ... 923
§ 15. Violação de segredo profissional e violação de sigilo funcional ... 923
§ 16. Obrigação legal de divulgar segredo ... 924
§ 16.1. Testemunhas em processo judicial ... 924
§ 16.2. Atividade médica ... 925
§ 16.3. Atividade do advogado ... 925
§ 17. Violação de segredo profissional em local sob administração militar ... 926
§ 18. Segredos protegidos pela Lei de Segurança Nacional ... 927
§ 19. Utilização de informação privilegiada no mercado de capitais ... 927
§ 20. Violação de segredo profissional e concorrência desleal ... 928
§ 21. Violação de segredo de justiça ... 928
§ 22. Violação de sigilo bancário ... 928
§ 23. Ação penal ... 929

Lição 34
Invasão de dispositivo informático 931

§ 1. Previsão legal ... 931
§ 2. A futura legislação penal? ... 932
§ 3. Tutela da intimidade ... 933
§ 4. Sujeitos do delito ... 935
§ 5. Tipo penal misto alternativo? ... 935
§ 6. Invasão de dispositivo informático ... 937
§ 7. Violação indevida de mecanismo de segurança ... 937
§ 8. Ausência de autorização expressa ou tácita do titular do dispositivo ... 938
§ 9. Conexão ou não à rede de computadores ... 939
§ 10. Dolo específico ... 940
§ 10.1. Com o fim de obter dados ou informações sem autorização, expressa ou tácita, do titular do dispositivo ... 940
§ 10.2. Com o fim de adulterar dados ou informações sem autorização, expressa ou tácita, do titular do dispositivo ... 940
§ 10.3. Com o fim de destruir dados ou informações sem autorização, tácita ou expressa, do titular do dispositivo ... 941
§ 10.4. Com o fim de instalar vulnerabilidades para obter vantagem ilícita ... 941
§ 11. Divulgação sem invasão ... 942
§ 12. Dados obtidos na "nuvem" ... 942
§ 13. Consumação e tentativa ... 943
§ 14. Consequências jurídicas e benefícios penais ... 944
§ 15. Condutas equiparadas ... 944
§ 16. Prejuízo econômico ... 945
§ 17. Invasão de dispositivo para outros fins ... 946
§ 17.1. Crimes contra a segurança dos sistemas de informações da Administração Pública ... 946
§ 17.2. Crimes contra a segurança dos sistemas de informações eleitorais ... 947

§ 18. Formas qualificadas 948

§ 18.1. Obtenção de conteúdo de comunicações eletrônicas privadas, segredos comerciais ou industriais, informações sigilosas assim definidas em lei 949

§ 18.1.1. Interceptação de comunicações de informática ou telemática 950

§ 18.2. Controle remoto não autorizado do dispositivo invadido 951

§ 18.3. Divulgação, comercialização ou transmissão a terceiro, a qualquer título, dos dados ou informações obtidas 951

§ 19. Aumento de pena pela condição especial da vítima 952

§ 20. Concurso de majorantes 953

§ 21. Lei Maria da Penha 953

§ 22. Dispositivo de filho menor 953

§ 23. Local do crime 954

§ 24. Ação penal 954

Referências 955

STJ00111582 - V.2

2021

2ª edição

João Paulo Martinelli
Leonardo Schmitt de Bem

Direito PENAL

lições fundamentais

parte especial

crimes contra a pessoa

De acordo com:

Lei nº 13.869/2019: crimes de abuso de autoridade
Lei nº 13.964/2019: pacote anticrime
Lei nº 13.968/2019: incitação ao suicídio ou à automutilação

Novidades:

Lei nº 14.071/2020: penas alternativas em crimes culposos de trânsito
Lei nº 14.110/2020: crime de denunciação caluniosa

editora D'PLÁCIDO

STJ00111582 - V.2

editora D'PLÁCIDO

Belo Horizonte
Av. Brasil, 1843,
Savassi, Belo Horizonte, MG
Tel.: 31 3261 2801
CEP 30140-007

São Paulo
Av. Paulista, 2444,
8º andar, cj 82
Bela Vista – São Paulo, SP
CEP 01310-933

WWW.EDITORADPLACIDO.COM.BR

Copyright © 2020, D'Plácido Editora
Copyright © 2020, João Paulo Martinelli
Copyright © 2020, Leonardo Schmitt de Bem

Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por quaisquer meios, sem a autorização prévia do Grupo D'Plácido.

Editor Chefe Plácido Arraes

Editor Tales Leon de Marco

Produtora Editorial Bárbara Rodrigues

Capa, projeto gráfico Nathalia Torres

Diagramação Letícia Robini
Nathalia Torres

Catalogação na Publicação (CIP) 1189686

Martinelli, João Paulo Orsini
M385 Direito penal lições fundamentais : parte especial : crimes contra a pessoa : v. 2 / João Paulo Martinelli, Leonardo Schmitt de Bem. - 2. ed. - Belo Horizonte, São Paulo : D'Plácido, 2021.
1004 p.

ISBN 978-65-5589-148-5

1. Direito. 2. Direito Penal. I. Bem, Leonardo Schmitt de. II. Título.

CDDir: 341.5

Bibliotecária responsável: Fernanda Gomes de Souza CRB-6/2472

GRUPO D'PLÁCIDO | Rodapé | VORTO

Sumário

Apresentação da segunda edição 23

Apresentação da primeira edição 25

Lição 1
Introdução à Parte Especial do Código Penal 29

§ 1. Noções preliminares. 29

§ 2. A estruturação da *parte especial* do Código Penal. 30

§ 3. O tratamento doutrinário à *parte especial* do Código Penal. 31

Lição 2
A proteção penal da pessoa humana 35

§ 1. Os crimes contra a pessoa. 35

§ 2. A vida como bem jurídico tutelado. 37

§ 2.1. Início da vida. 40

§ 2.1.1. Início da vida intrauterina. 40

§ 2.1.2. O início da vida extrauterina. 42

§ 2.2. O fim da vida. 44

§ 2.3. A indisponibilidade (relativa) da vida humana. 46

§ 2.4. Edificação típica dos crimes contra a vida. 48

§ 3. A natureza fragmentária da tutela penal da pessoa humana. 49

Lição 3
Homicídio 53

§ 1. Terminologia. 53

§ 1.1. Homicídio e assassinato. 53

§ 2. Antecedentes históricos. 54

§ 3. Previsão legal. 55

§ 4. A futura legislação penal? 57

§ 5. O crime de homicídio. 58

§ 6. Homicídio simples. 61

§ 6.1. Sujeitos delitivos. 61

§ 6.2. Tipicidade objetiva. 65

§ 6.2.1. Desvalor da ação. 66

§ 6.2.2. Desvalor do resultado. 70

§ 6.2.3. Alcance do tipo penal. 71

§ 6.3. Tipicidade subjetiva. 72

§ 6.4. Momento consumativo e tentativa. 74

§ 6.5. Os concursos aparentes de normas penais incriminadoras. 78

§ 6.5.1. Homicídio praticado contra autoridades especiais. 78
§ 6.5.2. O infanticídio como espécie de homicídio privilegiado. 79
§ 6.5.3. O critério diferenciador entre o homicídio e o aborto. 79
§ 6.5.4. A progressão criminosa da lesão corporal ao homicídio. 83
§ 6.5.5. Tentativa de homicídio ou lesão corporal com perigo de vida. 83
§ 6.5.6. Tentativa de homicídio ou lesão corporal gravíssima pela contaminação dolosa com o vírus da imunodeficiência humana (HIV). 84
§ 6.5.6.1. Breves esclarecimentos sobre o HIV. 84
§ 6.5.6.2. Redução da letalidade. 86
§ 6.5.6.3. Grupos de casos para análise. 87
§ 6.5.6.3.1. Imputação do resultado ao agente transmissor. 87
§ 6.5.6.3.2. A responsabilidade do ofendido. 89
§ 6.5.6.4. Transmissão do HIV na jurisprudência. 92
§ 6.5.6.5. Posição adotada. 94
§ 6.5.7. Homicídio ou lesão corporal com resultado morte. 96
§ 6.5.8. Tentativa de homicídio e periclitação da vida. 98
§ 6.5.9. Homicídio e omissão de socorro com resultado morte. 99
§ 6.5.10. Homicídio e rixa com resultado morte. 100
§ 6.5.11. Crimes qualificados pela morte e concurso com o homicídio. 100
§ 6.5.12. Homicídio e profanação de cadáver. 101
§ 6.6. Concurso de crimes. 101
§ 6.6.1. Genocídio como crime autônomo. 102
§ 6.7. Consequências jurídicas e benefícios penais. 104
§ 6.8. Ação penal. 105

§ 7. As causas de diminuição de pena. 105
§ 7.1. Motivo de relevante valor social ou valor moral. 108
§ 7.1.1. Homicídio piedoso ou eutanásico. 110
§ 7.1.2. Direito comparado. 115
§ 7.1.3. Conceito e espécies de eutanásia. 116
§ 7.1.4. Eugenia e mistanásia. 119
§ 7.2. Domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima. 120
§ 7.2.1. Homicídio passional. 122
§ 7.2.2. Legítima defesa da honra. 123

§ 8. As causas de aumento de pena para o homicídio doloso. 125
§ 8.1. A idade das vítimas. 125
§ 8.2. Milícia privada e grupo de extermínio. 126

§ 9. Homicídio qualificado. 126
§ 9.1. Critérios de distinção entre homicídio simples e homicídio qualificado. 127
§ 9.2. As classes de qualificadoras. 128
§ 9.2.1. Motivação. 128
§ 9.2.1.1. Homicídio mercenário. 129
§ 9.2.1.2. Torpeza. 130
§ 9.2.1.3. Futilidade. 132
§ 9.2.1.4. Ausência de motivos. 134
§ 9.2.2. Meios empregados. 135
§ 9.2.2.1. Insídia. 136
§ 9.2.2.2. Crueldade. 137
§ 9.2.2.3. Perigo comum. 139
§ 9.2.3. Modos de execução. 140
§ 9.2.4. Finalidades específicas. 145
§ 9.2.5. Feminicídio. 147
§ 9.2.5.1. Fundamento da qualificadora. 149
§ 9.2.5.2. Precedente da Corte Interamericana de Direitos Humanos. 151
§ 9.2.5.3. Sujeito ativo do feminicídio. 152
§ 9.2.5.4. Vítimas do feminicídio. 152
§ 9.2.5.5. Norma penal explicativa. 153
§ 9.2.5.6. Causas de aumento no feminicídio. 154
§ 9.2.5.6.1. Gestação e pós-parto temporal. 155
§ 9.2.5.6.2. A idade da vítima. 156
§ 9.2.5.6.3. Vítima com deficiência ou portadora de doenças degenerativas. 157
§ 9.2.5.6.4. Presença física ou virtual de familiares. 157
§ 9.2.5.6.5. Descumprimento das medidas protetivas de urgência. 159
§ 9.2.6. Homicídio funcional. 162
§ 9.2.7. Emprego de arma de fogo de uso restrito ou proibido. 165
§ 9.3. Concurso de qualificadoras e aplicação da pena. 166
§ 9.4. Composição entre qualificadora e causa de redução de pena. 167

§ 10. Homicídio como crime hediondo. 170
§ 11. Homicídio culposo. 172
§ 11.1. *Homicídio culposo de trânsito.* 173
§ 11.1.1. *Desvalor da ação.* 175
§ 11.1.2. *Desvalor do resultado.* 178
§ 11.1.3. *Alcance do tipo penal.* 181
§ 11.1.4. *Culpa consciente ou dolo eventual no âmbito de homicídios no trânsito.* 183
§ 11.1.4.1. *O contexto de embriaguez ao volante.* 183
§ 11.1.4.2. *O contexto do racha.* 187
§ 11.1.5. *Veículos autônomos e responsabilidade penal.* 191
§ 11.2. *Homicídio culposo na atividade médica.* 192
§ 11.2.1. *A criação do risco proibido.* 193
§ 11.2.2. *A realização do risco não permitido.* 196
§ 11.2.3. *O alcance do tipo penal.* 197
§ 11.3. *Os concursos aparentes de normas penais incriminadoras.* 198
§ 12. Perdão judicial no homicídio. 198
§ 13. Causas de aumento de pena para o homicídio culposo. 201
§ 13.1. *Inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício.* 201
§ 13.1.1. *Violação à proibição do bis in idem.* 202
§ 13.1.2. *Inobservância de regra técnica na legislação extravagante.* 203
§ 13.2. *Omissão de socorro.* 204
§ 13.2.1. *Morte instantânea da vítima.* 204
§ 13.2.2. *Risco pessoal.* 206
§ 13.2.3. *Socorro prestado por terceiro.* 207
§ 13.2.4. *Concurso aparente de normas penais incriminadoras.* 208
§ 13.3. *Diminuição das consequências do seu ato.* 209
§ 13.4. *Fuga para evitar prisão em flagrante.* 210
§ 14. Causas de aumento para o homicídio culposo de trânsito. 211
§ 14.1. *Ausência de autorização legal para conduzir.* 211
§ 14.2. *Faixa de pedestres ou calçadas.* 211
§ 14.3. *Omissão de socorro.* 212
§ 14.4. *Exercício de profissão ou atividade.* 212
§ 15. Causa de aumento para o homicídio culposo por militar. 213
§ 16. Perfil genético. 213

Lição 4
Colaboração ao suicídio ou à automutilação **215**

§ 1. Antecedentes históricos. 215
§ 2. Previsão legal. 216
§ 3. A futura legislação penal? 217
§ 4. Suicídio e proteção da vida. 217
§ 5. Automutilação. 219
§ 5.1. *Conceito de automutilação.* 219
§ 6. Sujeitos dos delitos. 221
§ 7. Colaboração moral ao suicídio ou à automutilação. 223
§ 8. Colaboração material ao suicídio ou à automutilação. 224
§ 9. Tipo penal misto alternativo. 226
§ 10. Colaboração ao suicídio ou à automutilação por omissão. 226
§ 10.1. *Greve de fome pelos encarcerados.* 227
§ 10.2. *Greve de fome pelos libertos.* 231
§ 10.3. *Relações médico-paciente.* 232
§ 10.3.1. *Recusa de tratamento médico.* 234
§ 10.3.2. *Negativa de transfusão de sangue.* 237
§ 10.4. *Omissão de informação relevante.* 241
§ 10.5. *Colaboração comissiva omissiva ao suicídio ou à automutilação ou crime de omissão própria de socorro.* 242
§ 11. Suicídio assistido e autonomia. 242
§ 12. Duplo suicídio unilateralmente falho. 245
§ 13. Suicídio no contexto de duelos. 246
§ 14. Criação de perigo por terceiro e dever de agir. 247
§ 15. Provocação indireta no suicídio. 247
§ 16. Elemento subjetivo do tipo. 248
§ 17. Colaboração ao suicídio ou à automutilação como crime formal. 249
§ 18. Consequências jurídicas e benefícios penais. 252

§ 19. Duplicação da pena: qualificadoras ou majorantes de pena? 252
§ 19.1. Crime praticado por motivo egoístico, torpe ou fútil. 252
§ 19.2. Vítima menor de idade. 253
§ 19.3. Vítima com diminuída capacidade de resistência. 255
§ 20. Majoração penal pela utilização de meio informático. 255
§ 21. Agente líder ou coordenador de grupo ou de rede virtual. 257
§ 22. Ação penal. 258

Lição 5
Infanticídio **259**

§ 1 Antecedentes históricos. 259
§ 2. Previsão legal. 260
§ 3. A futura legislação penal? 262
§ 4. Objetividade jurídica. 263
§ 5. Conceito de infanticídio. 264
§ 6. O sujeito ativo no infanticídio. 265
§ 7. A vítima do infanticídio. 271
§ 7.1. "Infanticídio" e questões culturais. 271
§ 7.2. O problema do infanticídio de gênero. 273
§ 8. Estado puerperal. 274
§ 8.1. O estado puerperal patológico. 275
§ 8.2. A comprovação do puerpério e de sua influência na conduta da parturiente. 276
§ 8.3. O lapso temporal do estado puerperal. 278
§ 8.4. As psicoses puerperais. 278
§ 9. O infanticídio e a obstetrícia. 279
§ 10. Elemento subjetivo. 280
§ 11. Consumação e tentativa. 282
§ 12. Infanticídio e exposição ou abandono de recém-nascido. 282
§ 13. Infanticídio e ocultação de cadáver. 283
§ 14. Consequências jurídicas e benefícios penais. 284
§ 15. Ação penal. 284

Lição 6
Aborto **285**

§ 1. Antecedentes históricos. 285
§ 2. Previsão legal. 286
§ 3. A futura legislação penal? 287
§ 4. *Nomen iuris.* 288
§ 5. Aborto e ideologias. 289
§ 6. A tutela do bem jurídico. 291
§ 6.1. Autonomia da gestante, vida intrauterina e o melhor interesse da criança. 294
§ 6.2. Interrupção da gravidez no Supremo Tribunal Federal. 295
§ 7. Crime impossível. 296
§ 8. Aborto praticado pela gestante. 297
§ 9. Consentimento para a prática do aborto por terceiro. 300
§ 9.1. Erro quanto ao consentimento. 301
§ 9.2. Exceção à teoria monista. 303
§ 10. Aborto praticado por terceiro. 304
§ 10.1. Aborto praticado sem consentimento da gestante. 305
§ 10.2. Aborto praticado com consentimento da gestante. 308
§ 10.3. A ausência de consentimento válido. 309
§ 11. A regra do art. 127 do Código Penal. 310
§ 11.1. Figura preterdolosa. 310
§ 11.2. Hipóteses de incidência. 311
§ 11.3. O resultado agravador e a exigência ou não da consumação do crime-base. 312
§ 11.4. Extensão da agravação à gestante ou ao terceiro que participa no autoaborto. 313
§ 11.5. Momento de incidência do agravamento. 314
§ 12. Gestação e lesão corporal qualificada. 315
§ 13. Hipóteses de permissão ao abortamento. 316
§ 13.1. Interrupção da gravidez quando houver perigo de morte à gestante. 316
§ 13.2. Interrupção da gravidez quando resultar de crime sexual. 319
§ 13.3. Futuras indicações para interrupção da gravidez não punível. 322
§ 13.4. Aborto de feto anencefálico. 325
§ 13.4.1. Procedimento para a interrupção da gravidez de feto anencefálico. 328

§ 13.5. *Aborto legal e objeção de consciência.* 328

§ 14. "Aborto" eugênico. 330

§ 14.1 *"Aborto" eugênico e feto anencefálico.* ... 331

§ 15. Aborto e ausência de culpabilidade: a questão da microcefalia. .. 332

§ 16. Contravenção de anunciar meios abortivos. . 333

Lição 7

Lesão corporal **335**

§ 1. Antecedentes históricos. 335

§ 2. Previsão legal. 335

§ 3. A futura legislação penal? . . 337

§ 4. Objetividade jurídica. 337

§ 4.1. *Integridade corporal.* . 338

§ 4.2. *Danos à saúde.* . 338

§ 4.2.1. *Saúde psíquica.* 339

§ 4.2.2. *Stalking.* 339

§ 5. Consentimento do ofendido. 340

§ 6. Autolesão. .. 349

§ 7. Sujeitos do delito. 350

§ 8. Núcleo típico e considerações adicionais. . 351

§ 8.1. *Atipicidade material pela insignificância.* .. 352

§ 8.2. *Ofensas corporais socialmente adequadas.* . 353

§ 8.3. *Lesão corporal e vias de fato.* 354

§ 8.4. *Lesão corporal e injúria real.* 356

§ 8.5. *Lesão corporal e tortura.* 356

§ 8.6. *Pluralidade de atos e unidade de delito.* . 357

§ 8.7. *Pluralidade de fatos concretos e concurso aparente de normas.* 358

§ 9. Lesão corporal dolosa. . 359

§ 9.1. *Lesão corporal e tentativa de homicídio.* 359

§ 10. Tentativa de lesão corporal. . 361

§ 10.1. *Tentativa de lesão corporal e crimes de perigo.* . 363

§ 11. Espécies de lesão corporal dolosa. .. 363

§ 11.1. *Lesão corporal leve.* 364

§ 11.1.1. *Lesão leve como antefactum impunível.* .. 364

§ 11.1.2. *Lesão levíssima.* .. 366

§ 11.2. *Lesão corporal grave e lesão corporal gravíssima.* ... 366

§ 11.2.1. *Concurso entre lesão grave e gravíssima.* . 367

§ 11.2.2. *O elemento subjetivo na lesão qualificada pelo resultado.* 369

§ 12. Lesão corporal grave. 370

§ 12.1. *Se resulta incapacidade para as ocupações habituais, por mais de 30 (trinta) dias.* 371

§ 12.2. *Se resulta perigo de vida.* . 375

§ 12.3. *Se resulta debilidade permanente de membro, sentido ou função.* 377

§ 12.4. *Se resulta aceleração de parto.* 380

§ 13. Lesão corporal gravíssima. . 381

§ 13.1. *Se resulta incapacidade permanente para o trabalho.* . 381

§ 13.2. *Se resulta enfermidade incurável.* 383

§ 13.3. *Se resulta perda ou inutilização do membro, sentido ou função.* 385

§ 13.4. *Se resulta deformidade permanente.* 387

§ 13.5. *Se resulta aborto.* 390

§ 14. Consumação delitiva. 390

§ 15. Lesão corporal seguida de morte. . . 391

§ 16. Lesão corporal culposa. 393

§ 16.1. *Lesão corporal culposa de trânsito.* . . . 394

§ 16.2. *Lesão corporal culposa e atividade médica.* . 398

§ 16.3. *Lesão corporal culposa e atividade esportiva.* . 399

§ 16.4. *Lesão corporal culposa e acidente de trabalho.* . 402

§ 17. Perdão judicial. .. 403

§ 18. Consequências jurídicas e benefícios penais. 404

§ 18.1. *Aumento de pena na lesão corporal.* . . 404

§ 18.2. *Diminuição de pena na lesão corporal.* . 406

§ 18.3. *Substituição da pena na lesão corporal leve.* 406

§ 19. Violência doméstica. 407

§ 19.1. *Violência doméstica praticada contra mulheres.* 408

§ 19.2. *Violência doméstica em união homoafetiva feminina.* . 409

§ 19.3. Violência doméstica contra transexuais. 410
§ 19.4. Incidência a menores e idosos do sexo masculino. 410
§ 19.5. Violência doméstica contra pessoas portadoras de deficiência. 411
§ 20. Intervenções corporais para coleta de provas. 411
§ 21. Abuso de autoridade. 413
§ 22. Lesão corporal como crime contra a segurança nacional. 413
§ 23. Ação penal no crime de lesão corporal. 414
§ 24. Hediondez. 415
§ 25. Laudo pericial. 416

Lição 8
Da periclitação da vida e da saúde 417

§ 1. Considerações prévias e recapitulação dos crimes de perigo. 417
§ 2. Relevância dos bens jurídico-individuais. 419
§ 3. Da generalidade à especialidade dos tipos legais de perigo. 420
§ 4. Elenco de infrações de perigo individual. 421

Lição 9
Perigo de contágio venéreo 423

§ 1. Antecedentes históricos. 423
§ 2. Previsão legal. 423
§ 3. A futura legislação penal? 424
§ 4. Objetividade jurídica. 425
§ 5. Estrutura do delito. 427
§ 6. Sujeitos da infração. 428
§ 7. Atuação típica: crime apenas comissivo? 430
§ 7.1. Moléstia venérea. 431
§ 7.2. Crime de forma vinculada. 432
§ 8. Adequação típica subjetiva. 433
§ 9. Momento consumativo e tentativa. 436
§ 10. Concurso aparente de normas penais incriminadoras. 437
§ 11. Consequências jurídicas e benefícios penais. 439
§ 12. Ação penal. 439

Lição 10
Perigo de contágio de moléstia grave 441

§ 1. Previsão legal. 441
§ 2. A futura legislação penal? 441
§ 3. Objetividade jurídica. 442
§ 4. Estrutura do delito. 442
§ 5. Sujeitos da infração. 443
§ 6. Adequação típica objetiva. 444
§ 7. Adequação típica subjetiva. 447
§ 8. Momento consumativo e tentativa. 448
§ 9. Concurso aparente de normas penais incriminadoras. 448
§ 10. Concurso de crimes. 450
§ 11. Consequências jurídicas e benefícios penais. 450
§ 12. Ação penal. 451

Lição 11
Perigo para a vida ou saúde de outrem 453

§ 1. Previsão legal. 453
§ 2. A futura legislação penal? 454
§ 3. Objetividade jurídica. 454
§ 4. Estrutura do delito. 457
§ 5. Sujeitos da infração. 458
§ 6. Tipicidade penal objetiva. 459
§ 7. Tipicidade penal subjetiva. 460
§ 8. Momento consumativo e tentativa. 461
§ 9. Concurso aparente de normas penais incriminadoras. 462
§ 9.1. Especialidade dos crimes de perigo individual. 463
§ 9.2. Especialidade dos crimes de perigo coletivo. 464
§ 9.3. Especialidade dos crimes de dano. 464
§ 9.4. Especialidade prevista em leis penais extravagantes. 465
§ 10. Concurso de crimes. 467
§ 11. Consequências jurídicas e benefícios penais. 467
§ 12. Ação penal. 469

Lição 12

Abandono de incapaz **471**

§ 1. Antecedentes históricos. 471
§ 2. Previsão legal. 471
§ 3. A futura legislação penal? 472
§ 4. Objetividade jurídica. 472
§ 5. Estrutura do delito. 474
§ 6. Sujeitos da infração. 475
§ 7. Tipicidade penal objetiva. 476
§ 7.1. Indiferença do deslocamento físico. 477
§ 7.2. Tempo de abandono. 478
§ 7.3. Fontes de obrigação de agir. 478
§ 8. Tipicidade penal subjetiva. 479
§ 9. Momento consumativo e tentativa. 480
§ 10. Concurso aparente de normas penais incriminadoras. 481
§ 11. Concurso de crimes. 482
§ 12. Consequências jurídicas e benefícios penais. 483
§ 13. Majorações na injunção penal. 484
§ 13.1. Lugar ermo. 485
§ 13.2. Qualidade especial do agente. 485
§ 13.3. Idoso. 487
§ 14. Ação penal. 487

Lição 13
Exposição ou abandono de recém-nascido **489**

§ 1. Antecedente histórico. 489
§ 2. Previsão legal. 489
§ 3. A futura legislação penal? 490
§ 4. Objetividade jurídica. 491
§ 5. Sujeitos da infração. 492
§ 6. Tipicidade penal objetiva. 493
§ 7. Tipicidade penal subjetiva. 494
§ 8. Momento consumativo e tentativa. 497
§ 9. Arrependimento delitivo. 498
§ 10. Concurso aparente de normas penais incriminadoras. 498
§ 11. Consequências jurídicas e benefícios penais. 499
§ 12. Ação penal. 501

Lição 14
Omissão de socorro **503**

§ 1. Antecedentes históricos. 503
§ 2. Previsão legal. 503
§ 3. A futura legislação penal? 504
§ 4. Objetividade jurídica. 504
§ 4.1. Extensão da objetividade jurídica. 506
§ 4.2. Consentimento do ofendido. 507
§ 5. Estrutura do delito. 508
§ 6. Sujeito ativo da infração. 509
§ 6.1. Pluralidade de pessoas na omissão. 509
§ 6.2. Presença física do omitente. 510
§ 6.3. Atendimento médico. 511
§ 6.4. Concurso de agentes. 513
§ 7. Sujeito passivo da infração. 514
§ 8. Tipicidade omissiva. 516
§ 8.1. Tipicidade omissiva direta. 516
§ 8.2. Tipicidade omissiva indireta. 517
§ 9. Tipicidade penal subjetiva. 519
§ 10. Momento consumativo e tentativa. 521
§ 11. Concurso aparente de normas penais incriminadoras. 522
§ 11.1. Omissão de socorro de trânsito. 522
§ 11.2. Omissão de socorro de idoso. 525
§ 11.3. Omissão de socorro militar. 525
§ 11.4. Notas adicionais. 527
§ 12. Consequências jurídicas e benefícios penais. 527
§ 13. Ação penal. 529

Lição 15
Condicionamento de atendimento médico-hospitalar emergencial **531**

§ 1. Previsão legal. 531
§ 2. A futura legislação penal? 532
§ 3. Objetividade jurídica. 532
§ 4. Estrutura do delito. 532
§ 5. Sujeitos delitivos. 533
§ 6. Tipicidade objetiva. 533
§ 7. Tipicidade subjetiva. 536
§ 8. Momento consumativo e tentativa delitiva. 537
§ 9. Concursos aparentes entre tipos penais incriminadores. 537
§ 10. Consequências jurídicas e benefícios legais. 538

§ 11. Ação penal. ...539

Lição 16
Maus-tratos **541**

§ 1. Antecedentes históricos. ..541
§ 2. Previsão legal. 542
§ 3. A futura legislação penal? .. 542
§ 4. Objetividade jurídica. ..543
§ 5. Estrutura do delito. .544
§ 6. Sujeitos delitivos. ..544
§ 7. Relações entre os sujeitos delitivos. ...546
§ 8. Conduta omissiva imprópria. .547
§ 9. Crime de forma vinculada. .547
§ 9.1. Privação de alimentos. ..548
§ 9.2. Privação de cuidados indispensáveis. .549
§ 9.3. Sujeição a trabalho excessivo. 550
§ 9.4. Sujeição a trabalho inadequado. 551
§ 9.5. Abuso de meios de correção. .551
§ 9.6. Abuso de meios de disciplina. 554
§ 9.7. Abuso de direito e exclusão da antijuridicidade. ..554
§ 10. Tipicidade subjetiva. ..555
§ 11. Consumação e tentativa. .. .556
§ 12. Vexame ou constrangimento de menores. 556
§ 13. Maus-tratos contra idosos. ..557
§ 14. Crime militar de maus-tratos. ..559
§ 15. Maus-tratos e tortura. ..561
§ 16. Maus-tratos contra animais. 563
§ 17. Consequências e benefícios penais. 571
§ 18. Ação penal. 571

Lição 17
Rixa **573**

§ 1. Antecedentes históricos. 573
§ 2. Previsão legal. ...573
§ 3. A futura legislação penal? .. 574
§ 4. Introdução. ..574
§ 5. Bem jurídico tutelado. .575
§ 6. Estrutura do delito. ...579
§ 7. Agente delitivo. 580
§ 8. Tipicidade objetiva. 585
§ 9. Tipicidade subjetiva. .587
§ 10. Legítima defesa na rixa. 589
§ 11. Consumação e tentativa. 589
§ 12. Concurso aparente entre normas penais incriminadoras. 590
§ 12.1. Brigas entre torcedores. 590
§ 12.2. Participação em rixa. 594
§ 13. Concurso de crimes. 594
§ 14. Rixa qualificada. . 595
§ 15. Consequências jurídicas e benefícios penais. 597
§ 16. Ação penal. 598

Lição 18
Crimes contra a honra **599**

§ 1. Conceito de honra. . 599
§ 1.1. Honra objetiva e honra subjetiva. .601
§ 1.2. Honra e dignidade humana. . .. .604
§ 1.3. Concepção eclética. . . 605
§ 2. Particulares diferenças entre as incriminações. 606
§ 3. Concurso de crimes contra a honra. 607
§ 4. Honra comum e honra especial. ..608
§ 5. Caráter personalíssimo. 608
§ 6. Legítima defesa da honra e adultério. 608
§ 7. Liberdade de expressão e os discursos de ódio. .609
§ 7.1. Caso Ellwanger. . .611
§ 7.2. Caso Kimel vs. Argentina. 612
§ 8. Caráter penal subsidiário e os crimes contra a honra. 613
§ 9. Consentimento do ofendido. ..614
§ 9.1. Criança e adolescente. .615

Lição 19
Calúnia **617**

§ 1. Antecedentes históricos. .617
§ 2. Previsão legal. 617
§ 3. A futura legislação penal? 618
§ 4. Bem jurídico tutelado. . 618
§ 5. Sujeitos do crime. 621
§ 5.1. Autocalúnia. 621
§ 5.2. Pessoa determinada. 622
§ 5.3. Inimputável como vítima. . .622
§ 5.4. Pessoa jurídica como vítima. .... .. .623
Tipicidade penal objetiva. .. 625

§ 6.1. *Atribuição e narração do fato definido como crime.* ... 626
§ 6.2. *Vagueza nas elementares do tipo.* 627
§ 6.3. *Atribuição de fato não considerado típico por orientação jurisprudencial.* 629
§ 6.4. *Fato definido como contravenção.* 629
§ 6.5. *Imputação falsa.* 630
§ 6.6. *Abolitio criminis.* 631
§ 6.7. *Crime de forma livre.* 631
§ 6.8. *Modalidades.* 632
§ 7. Tipicidade penal subjetiva. 633
§ 7.1. *Embriaguez e dolo.* 636
§ 7.2. *Notícias e entrevistas.* 637
§ 7.3. *Modalidades derivadas.* 638
§ 8. Erro de tipo. 639
§ 9. Consumação e tentativa. 640
§ 10. Concurso aparente entre normas penais incriminadoras. 641
§ 11. *Fake news.* 643
§ 12. Consequências jurídicas e benefícios penais. 645
§ 13. Exceção da verdade. 645
§ 13.1. *Fato imputado como crime de ação penal privada e o ofendido não foi condenado por sentença irrecorrível.* 647
§ 13.2. *Ofensa irrogada contra o Presidente da República ou chefe de governo estrangeira.* 648
§ 13.3. *Fato imputado como crime de ação penal pública e ofendido absolvido em definitivo.* 648
§ 13.4. *Considerações finais.* 649
§ 13.5. *Apresentação da exceção da verdade.* 649
§ 13.6. *Exceção de notoriedade do fato.* 650

Lição 20
Difamação **653**

§ 1. Antecedentes históricos. 653
§ 2. Previsão legal. 654
§ 3. A futura legislação penal? 654
§ 4. Bem jurídico tutelado. 654
§ 5. Conceito de difamação. 655
§ 6. Sujeitos do crime. 656
§ 6.1. *Difamação contra pessoa jurídica.* 657
§ 6.2. *Difamação contra os mortos.* 661
§ 6.3. *Difamação contra os inimputáveis.* 661
§ 7. Consentimento do ofendido. 662
§ 8. Meios de execução. 662
§ 9. Fato determinado. 663
§ 10. Figuras equiparadas. 664
§ 11. Tipicidade penal subjetiva. 665
§ 12. Consumação e tentativa. 665
§ 13. Diferenças entre calúnia e difamação. 666
§ 14. Exceção da verdade. 666
§ 15. Consequências jurídicas e benefícios penais. 667
§ 16. Concursos aparentes de normas penais incriminadoras. 667

Lição 21
Injúria **669**

§ 1. Antecedentes históricos. 669
§ 2. Previsão legal. 670
§ 3. A futura legislação penal? 671
§ 4. Bem jurídico tutelado. 671
§ 5. Menoscabo ao aspecto individual e social da pessoa. 673
§ 6. Sujeitos do crime. 674
§ 7. Tipicidade penal objetiva. 676
§ 7.1. *Meios de execução.* 677
§ 7.2. *Formas de execução.* 678
§ 7.3. *Injúria omissiva.* 679
§ 7.4. *Princípio da insignificância.* 680
§ 8. Elemento subjetivo. 680
§ 9. Consumação e tentativa. 682
§ 10. Crime impossível. 683
§ 11. Exceção da verdade. 683
§ 12. Concursos aparentes de normas penais incriminadoras. 683
§ 13. Injúria e *bullying.* 685
§ 14. Consequências jurídicas e benefícios penais. 685
§ 15. Perdão judicial. 686
§ 15.1. *Provocação reprovável.* 686
§ 15.2. *Retorsão imediata.* 687
§ 16. Formas qualificadas de injúria. 688
§ 16.1. *Injúria real.* 688
§ 16.2. *Injúria preconceituosa.* 690
§ 17. O crime de racismo. 693
§ 18. Prescrição. 699

Lição 22
Regras especiais aplicáveis aos crimes contra a honra **703**

§ 1. Nota preliminar. ... 703
§ 2. Disposições comuns. 704
§ 2.1. Contra Presidente da República, ou chefe de governo estrangeiro. 705
§ 2.2. Contra funcionário público, em razão de suas funções. ... 706
§ 2.3. Na presença de várias pessoas. 707
§ 2.4. Por meio que facilite a divulgação da calúnia, da difamação ou da injúria. 708
§ 2.5. Contra pessoa maior de 60 (sessenta) anos ou portadora de deficiência, exceto no caso de injúria. 708
§ 2.6. Mediante paga ou promessa de recompensa. 709
§ 2.7. Redes sociais. ... 709
§ 3. Exclusão do crime... 710
§ 3.1. Imunidades. ... 710
§ 3.1.1. Imunidade profissional. 711
§ 3.1.2. Imunidade judiciária. ... 713
§ 3.1.3. Réu que ofende autoridade em juízo e exercício da ampla defesa. 713
§ 3.1.4. Imunidade parlamentar. ... 714
§ 3.1.5. Deputados estaduais e vereadores. 717
§ 3.1.6. Pedido de explicações e imunidade. ... 718
§ 3.1.7. Imunidade e concurso de pessoas. ... 718
§ 3.2. Opinião desfavorável da crítica literária, artística ou científica. ... 719
§ 3.3. Conceito desfavorável emitido por funcionário público. ... 720
§ 3.4. Publicidade da ofensa em casos de imunidade. ... 720
§ 4. Retratação. 721
§ 5. Pedido de explicações em juízo... 723
§ 6. Ação penal. ... 724
§ 7. Crimes contra a honra e violência doméstica contra mulher. 725
§ 8. Lei de Imprensa. 726

Lição 23
Introdução aos Crimes contra a Liberdade Individual **727**

§ 1. Conceito de liberdade individual. ... 727
§ 2. As dimensões da liberdade individual... 729
§ 3. Liberdade e autonomia... 730
§ 4. A tutela da liberdade individual. 732
§ 5. Especificação do bem jurídico-penal. 733

Lição 24
Constrangimento ilegal **737**

§ 1. Antecedentes históricos. 737
§ 2. Previsão legal. 737
§ 3. A futura legislação penal? 738
§ 4. Objetividade jurídica. 739
§ 5. Conceito de constrangimento ilegal. 739
§ 5.1. Parâmetros da ilegalidade. 740
§ 5.1.1. Evitar a prática de atos ilícitos. 740
§ 5.1.2. Evitar a prática de atos imorais. 741
§ 5.1.3. Pretensão de satisfação de um direito. 741
§ 5.1.4. Erro sobre a legitimidade da pretensão do direito. 742
§ 5.2. O constrangimento ilegal no processo penal. 743
§ 5.3. Constrangimento ilegal como crime subsidiário. 743
§ 6. Sujeitos delitivos... 745
§ 7. As formas de constrangimento ilegal... 746
§ 7.1. Violência corporalis). 746
§ 7.2. Grave ameaça (vis compulsiva). ... 747
§ 7.2.1. Coação resistível... 750
§ 7.3. Outros meios de reduzir ou impedir a capacidade de resistência. ... 750
§ 8. Tipicidade subjetiva. 751
§ 9. Consumação e tentativa delitiva. 752
§ 10. As permissões de agir conforme a lei. 754
§ 11. Consequências jurídicas e benefícios penais. 754
§ 12. Causas de aumento de pena. 754
§ 12.1. Concurso de pessoas. 755
§ 12.2. Emprego de armas. 756
§ 13. Aplicação cumulada da pena quando houver violência... 757
§ 13.1. Violência contra coisa e dano. 758

§ 14. Exclusão do crime. 759
§ 14.1. *Intervenção médica ou cirúrgica quando houver perigo de vida.* 759
§ 14.1.1. *A transfusão de sangue forçada.* 760
§ 14.1.2. *Intervenção médica arbitrária.* 762
§ 14.2. *Coação para impedir o suicídio.* 763
§ 14.2.1. *Greve de fome.* 763
§ 15. Concurso aparente entre normas penais incriminadoras. 764
§ 15.1. *Constrangimento ilegal e exercício arbitrário das próprias razões.* 764
§ 15.2. *Constrangimento ilegal no Código Eleitoral.* 765
§ 15.3. *Constrangimento ilegal no Código Penal Militar.* 767
§ 15.4. *Constrangimento no Estatuto da Criança e do Adolescente.* 767
§ 15.5. *Constrangimento no Código de Defesa do Consumidor.* 768
§ 15.6. *Constrangimento ilegal e tortura.* 768
§ 15.7. *Constrangimento no Estatuto do Idoso.* 768
§ 15.8. *Constrangimento ilegal e abuso de autoridade.* 769
§ 16. Ação penal. 769

Lição 25
Ameaça 771

§ 1. Antecedentes históricos. 771
§ 2. Previsão legal. 771
§ 3. A futura legislação penal? 772
§ 4. Objetividade jurídica. 772
§ 5. Sujeitos delitivos. 773
§ 6. Conceito de ameaça. 773
§ 7. Delito subsidiário. 774
§ 8. Meios de execução. 774
§ 8.1. *Palavras.* 774
§ 8.2. *Escrito.* 775
§ 8.3. *Gesto.* 775
§ 8.4. *Qualquer outro meio simbólico.* 776
§ 8.5. *Vítima ausente.* 776
§ 9. Mal injusto e grave. 776
§ 10. Mal futuro. 778
§ 11. Ameaça condicionada. 778
§ 12. Elemento subjetivo da ameaça. 778
§ 12.1. *Discussão entre as partes.* 779
§ 12.2. *Ameaça e embriaguez.* 780
§ 13. Consumação e tentativa. 780
§ 14. Concurso aparente entre normas penais incriminadoras. 781
§ 14.1. *Ameaça e constrangimento ilegal.* 781
§ 14.2. *Ameaça e resistência.* 781
§ 14.3. *Ameaça e desacato.* 782
§ 14.4. *Ameaça e coação no curso do processo.* 782
§ 14.5. *Ameaça no Código Penal Militar.* 783
§ 15. Consequências jurídicas e benefícios penais. 783
§ 16. Representação da vítima. 783
§ 16.1. *Ameaça e Lei Maria da Penha.* 783

Lição 26
Sequestro e cárcere privado 785

§ 1. Antecedentes históricos. 785
§ 2. Previsão legal. 786
§ 3. A futura legislação penal? 787
§ 4. Objetividade jurídica. 787
§ 5. Nomenclatura. 788
§ 6. Sujeitos delitivos. 790
§ 7. Consentimento do ofendido. 791
§ 8. Tipicidade penal objetiva. 793
§ 8.1. *Situações autorizadas por lei.* 795
§ 8.2. *Privação e restrição de liberdade.* 795
§ 9. Tipicidade subjetiva. 796
§ 10. Sequestro como crime permanente e sua consumação. 797
§ 11. Consequências jurídicas e benefícios penais. 798
§ 11.1. *A condição da vítima como qualificadora.* 798
§ 11.2. *Internação em casa de saúde ou hospital.* 799
§ 11.3. *Privação por mais de 15 dias.* 800
§ 11.4. *Vítima menor de 18 anos.* 801
§ 11.4.1. *Medidas dirigidas à educação.* 802
§ 11.5. *Sequestro para fins libidinosos.* 802
§ 11.6. *Resultado de grave sofrimento físico ou moral em razão de maus-tratos ou da natureza da detenção.* 804
§ 11.6.1. *Distinção entre sequestro qualificado pelo grave sofrimento físico ou moral e tortura.* 805
§ 12. Sequestro e constrangimento ilegal. 805

§ 13. Sequestro e roubo com restrição de liberdade. 805
§ 14. Sequestro e extorsão mediante sequestro. 806
§ 15. Sequestro e subtração de incapazes. 807
§ 16. Outros concursos aparentes entre normas penais incriminadoras. 807
§ 17. Crime de desaparecimento forçado de pessoas. 808
§ 18. Ação penal. 809

Lição 27
Redução a condição análoga à de escravo **811**

§ 1. Antecedentes históricos. 811
§ 2. Previsão legal. 812
§ 3. A futura legislação penal? 813
§ 4. Objetividade jurídica. 814
§ 5. Conceito de escravidão. 815
§ 5.1. Condição análoga à de escravo. 817
§ 5.2. Sujeição da vítima ao agente. 818
§ 5.3. Consentimento do ofendido. 818
§ 5.4. Exploração da vulnerabilidade. 820
§ 6. Sujeitos delitivos. 820
§ 7. Meios de execução. 821
§ 7.1. Submissão a trabalhos forçados. 822
§ 7.1.1. Situações previstas em lei. 822
§ 7.2. Submissão à jornada exaustiva. 823
§ 7.3. Sujeição a condições degradantes de trabalho. 825
§ 7.4. Restrição da locomoção em razão de dívidas. 827
§ 7.5. Cercear o uso de meios de transporte. 827
§ 7.6. Manter vigilância ostensiva no local de trabalho. 828
§ 7.7. Apoderar-se de documento ou objetos pessoais.
§ 8. Tipicidade subjetiva. 828
§ 9. Consumação e tentativa delitiva. 829
§ 10. Consequências jurídicas e benefícios penais.
§ 11. Causas de aumento de pena. 829
§ 11.1. Crime praticado contra criança ou adolescente. 8[illegible]
§ 11.2. Crime praticado por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem. 830
§ 12. Efeito específico da condenação. 830
§ 13. Crimes conexos. 830
§ 14. Concurso aparente entre normas penais incriminadoras. 831
§ 15. Ação penal. 832

Lição 28
Tráfico de pessoas **833**

§ 1. Contextualização. 833
§ 2. Previsão legal. 834
§ 3. A futura legislação penal? 834
§ 4. Objetividade jurídica. 835
§ 5. Sujeitos delitivos. 836
§ 6. Conceito de tráfico de pessoas. 836
§ 7. Prevenção e repressão ao tráfico de pessoas no âmbito internacional. 838
§ 8. As modificações promovidas pela Lei nº 13.344/2016. 839
§ 9. Crime de conteúdo variado. 840
§ 10. Os meios de execução. 841
§ 11. Consentimento da vítima. 842
§ 12. As finalidades do tráfico de pessoas. 844
§ 13. Tipicidade penal subjetiva. 845
§ 14. Consumação e tentativa delitiva. 845
§ 15. Consequências jurídicas e benefícios penais. 845
§ 16. Causas de aumento de pena. 846
§ 16.1. Crime cometido por funcionário público no exercício de suas funções. 846
§ 16.2. Crime cometido contra criança, adolescente ou pessoa idosa ou com deficiência. 846
§ 16.3. Especial relação do agente com a vítima. 846
§ 16.4. Vítima retirada do território nacional. 847
§ 17. Causa de diminuição da pena. 848
§ 18. Pluralidade de condutas: há concurso de crimes? 849

§ 19. Pluralidade de agentes e reconhecimento do concurso... 849
§ 20. Ação penal.... ... 850

Lição 29
Violação de domicílio **851**

§ 1. Antecedentes históricos.. .. 851
§ 2. Previsão legal..... 852
§ 3. A futura legislação penal? .. 853
§ 4. Noções introdutórias.... . 853
§ 5. Objetividade jurídica. ...854
§ 6. Conceito de domicilio.. 856
§ 6.1. Casa alheia e dependências. . 858
§ 6.2. Qualquer compartimento habitado. 858
§ 6.3. Aposento ocupado de habitação coletiva. 859
§ 6.4. Compartimento não aberto ao público, onde alguém exerce profissão ou atividade. 859
§ 6.5. Locais que não se enquadram na expressão casa..... .859
§ 7. Sujeito delitivos.... 861
§ 8. Condutas incriminadas. ... 863
§ 8.1. Tipo misto alternativo. 865
§ 8.2. Clandestinidade e astúcia... .865
§ 8.3. Ausência de consentimento. 866
§ 9. Tipicidade subjetiva. 867
§ 10. Erro sobre o domicilio.... .869
§ 11. Consumação e tentativa.. ...869
§ 12. Consequências jurídicas e benefícios penais. 870
§ 12.1. Violação cometida durante a noite.. . . .870
§ 12.2. Lugar ermo. ...872
§ 12.3. Emprego de violência. ... .872
§ 12.4. Emprego de arma. 872
§ 12.5. Concurso de agentes. 873
§ 13. Abuso de autoridade.. ..873
§ 14. Autorização para violação de domicilio. ...874
§ 15. Violação de domicilio e saúde pública... 876
§ 16. Concurso aparente de normas. .878
§ 17. Lei Maria da Penha.... . .880
§ 18. Ação penal. . 881

Lição 30
Violação de correspondência e figuras equiparadas **883**

§ 1. Antecedentes históricos. .. 883
§ 2. Previsão legal... .. 884
§ 3. A futura legislação penal? .884
§ 4. Correspondência e direitos fundamentais. 885
§ 4.1. Conceito de correspondência. .886
§ 4.2. Correspondência e seu sigilo. 887
§ 4.2.1. Consentimento das partes... 888
§ 4.2.2. Devassamento indevido.. 889
§ 4.3. Correspondência eletrônica.... 890
§ 5. Conflito aparente de normas. .892
§ 5.1. Violação de correspondência como meio para outros crimes.... .894
§ 6. Condutas tipificadas. 894
§ 6.1. Violação de correspondência. 895
§ 6.2. Sonegação ou destruição de correspondência... ..896
§ 6.3. Violação de comunicação telegráfica, radioelétrica ou telefônica. 896
§ 6.3.1. Divulgação indevida, transmissão ou utilização abusiva de comunicação telegráfica ou radioelétrica dirigida a terceiro, ou conversação telefônica entre outras pessoas. 897
§ 6.3.2. Impedimento de comunicação ou conversação. 897
§ 6.3.3. Instalação ou utilização de estação ou aparelho radioelétrico em desacordo com a lei. 898
§ 7. Tipicidade penal subjetiva.... 900
§ 8. Consumação e tentativa delitiva.. 900
§ 8.1. Crime impossível. 900
§ 8.2. Resultado danoso a outrem. .901
§ 9. Casos especiais. 901
§ 9.1. Violação de correspondência de preso. 901
§ 9.2. Violação de correspondência entre cônjuges ou companheiros. 903
§ 9.3. Violação de correspondência de filhos menores. ...904
§ 9.4. Violação de correspondência e Fisco. 905
§ 9.5. Violação de correspondência e falência. 905
§ 10. Consequências jurídicas e benefícios penais. 905
§ 11. Forma qualificada. 905

§ 12. Ação penal. 906
§ 13. Competência para julgamento. 906

Lição 31
Correspondência comercial 909

§ 1. Previsão legal. 909
§ 2. A futura legislação penal? 909
§ 3. Objetividade jurídica. 910
§ 4. Estrutura delitiva. 910
§ 5. Sujeitos do crime. 910
§ 6. Tipicidade penal objetiva. 911
§ 7. Tipicidade penal subjetiva. 912
§ 8. Consumação e tentativa delitiva. 912
§ 9. Consequências jurídicas e beneficios penais. 912
§ 10. Ação penal. 912

Lição 32
Divulgação de segredo 913

§ 1. Antecedentes históricos. 913
§ 2. Previsão legal. 913
§ 3. A futura legislação penal? 914
§ 4. Nomenclatura. 914
§ 5. Objetividade jurídica. 915
§ 6. Estrutura delitiva. 916
§ 7. Sujeitos do crime. 916
§ 8. Conduta incriminada. 917
§ 8.1. Segredo. 918
§ 8.2. Documento particular. 918
§ 8.3. Correspondência confidencial. 919
§ 8.4. Ausência de justa causa. 919
§ 9. Elemento subjetivo. 920
§ 10. Consumação e tentativa. 920
§ 11. Consequências jurídicas e beneficios penais. 921
§ 12. Figura qualificada. 921
§ 13. Conflito aparente de normas. 922
§ 14. Ação penal. 923

Lição 33
Violação do segredo profissional 925

§ 1. Antecedentes históricos. 925
§ 2. Previsão legal. 926
§ 3. A futura legislação penal? 926
§ 4. Objetividade jurídica. 9[illegible]
§ 5. Estrutura delitiva. 927
§ 6. Sujeitos do crime. 927
§ 7. A revelação como núcleo reitor. 928
§ 8. Conceito de segredo. 929
§ 9. Exercício de atividade profissional. 930
§ 10. Possibilidade de produção de dano. 931
§ 11. Antecipação indevida da carga de ilicitude. 931
§ 12. Tipicidade penal subjetiva. 933
§ 13. Momento consumativo e tentativa delitiva. 933
§ 14. Consequências jurídicas e beneficios penais. 933
§ 15. Violação de segredo profissional e violação de sigilo funcional. 933
§ 16. Obrigação legal de divulgar segredo. 934
§ 16.1. Testemunhas em processo judicial. 934
§ 16.2. Atividade médica. 935
§ 16.3. Atividade do advogado. 935
§ 17. Violação de segredo profissional em local sob administração militar. 936
§ 18. Segredos protegidos pela Lei de Segurança Nacional. 937
§ 19. Utilização de informação privilegiada no mercado de capitais. 937
§ 20. Violação de segredo profissional e concorrência desleal. 938
§ 21. Violação de segredo de justiça. 938
§ 22. Violação de sigilo bancário. 938
§ 23. Ação penal. 939

Lição 34
Invasão de dispositivo informático 941

§ 1. Previsão legal. 941
§ 2. A futura legislação penal? 942
§ 3. Tutela da intimidade. 943
§ 4. Sujeitos do delito. 945
§ 5. Tipo penal misto alternativo? 945

§ 6. Invasão de dispositivo informático. 947
§ 7. Violação indevida de mecanismo de segurança. 947
§ 8. Ausência de autorização expressa ou tácita do titular do dispositivo. 948
§ 9. Conexão ou não à rede de computadores. 949
§ 10. Dolo especifico. 950
§ 10.1. Com o fim de obter dados ou informações sem autorização, expressa ou tácita, do titular do dispositivo. 950
§ 10.2. Com o fim de adulterar dados ou informações sem autorização, expressa ou tácita, do titular do dispositivo. 950
§ 10.3. Com o fim de destruir dados ou informações sem autorização, tácita ou expressa, do titular do dispositivo. 951
§ 10.4. Com o fim de instalar vulnerabilidades para obter vantagem ilícita. 951
§ 11. Divulgação sem invasão. 952
§ 12. Dados obtidos na "nuvem". 952
§ 13. Consumação e tentativa. 953
§ 14. Consequências jurídicas e beneficios penais. 954
§ 15. Condutas equiparadas. 954
§ 16. Prejuízo econômico. 955
§ 17. Invasão de dispositivo para outros fins. 956
§ 17.1. Crimes contra a segurança dos sistemas de informações da Administração Pública. 956
§ 17.2. Crimes contra a segurança dos sistemas de informações eleitorais. 957
§ 18. Formas qualificadas. 958
§ 18.1. Obtenção de conteúdo de comunicações eletrônicas privadas, segredos comerciais ou industriais, informações sigilosas assim definidas em lei. 959
§ 18.1.1. Interceptação de comunicações de informática ou telemática. 960
§ 18.2. Controle remoto não autorizado do dispositivo invadido. 961
§ 18.3. Divulgação, comercialização ou transmissão a terceiro, a qualquer título, dos dados ou informações obtidas. 961
§ 19. Aumento de pena pela condição especial da vitima. 962
§ 20. Concurso de majorantes. 963
§ 21. Lei Maria da Penha. 963
§ 22. Dispositivo de filho menor. 963
§ 23. Local do crime. 964
§ 24. Ação penal. 964
Referências **965**

STJ00113557 - V.3

2021

3ª edição

João Paulo Martinelli
Leonardo Schmitt de Bem

Direito PENAL

lições fundamentais

parte especial

crimes contra a pessoa

De acordo com:

Lei nº 13.964/2019: pacote anticrime

Novidades:

Lei nº 14.132/2021: crime de perseguição (art. 147-A, CP)
Lei nº 14.155/2021: crime de violação de dispositivo informático (art. 154-A, CP)
Lei nº 14.188/2021: crime de lesão corporal contra a mulher por razões da condição do sexo feminino (art. 129, § 13, CP) e crime de violência psicológica contra a mulher (art. 147-B, CP)
Lei nº 14.192/2021: crime de violência política contra a mulher (art. 326-B, CE)
Lei nº 14.197/2021: crimes contra a honra (art. 141, II, *in fine*, CP)
Jurisprudência atualizada dos Tribunais Estaduais, Federais e Superiores

editora
D'PLÁCIDO

STJ00113557 - V.3

editora D'PLÁCIDO

Belo Horizonte
Av. Brasil, 1843,
Savassi, Belo Horizonte, MG
Tel.: 31 3261 2801
CEP 30140-007

São Paulo
Av. Paulista, 2444,
8º andar, cj 82
Bela Vista – São Paulo, SP
CEP 01310-933

WWW.EDITORADPLACIDO.COM.BR

Copyright © 2020, D'Plácido Editora
Copyright © 2020, João Paulo Martinelli
Copyright © 2020, Leonardo Schmitt de Bem

Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por quaisquer meios,
sem a autorização prévia do Grupo D'Plácido.

Editor Chefe Plácido Arraes

Editor Tales Leon de Marco

Produtora Editorial Bárbara Rodrigues

Capa, projeto gráfico Nathalia Torres

Diagramação Letícia Robini

Catalogação na Publicação (CIP)

Martinelli, João Paulo Orsini
M385 Direito penal lições fundamentais : parte especial : crimes contra a pessoa : v. 2 / João Paulo Martinelli, Leonardo Schmitt de Bem. - 3. ed. - Belo Horizonte, São Paulo : D'Plácido, 2021.
1036 p.

ISBN 9786555893779

1. Direito. 2. Direito Penal. I. Bem, Leonardo Schmitt de. II. Título.

CDDir: 341.5

Bibliotecária responsável: Fernanda Gomes de Souza CRB-6/2472

GRUPO D'PLÁCIDO | editora D'PLÁCIDO | Rodapé | VORTO | livraria D'PLÁCIDO

STJ00113557 - V.3

Sumário

APRESENTAÇÃO DA TERCEIRA EDIÇÃO 23

APRESENTAÇÃO DA SEGUNDA EDIÇÃO 25

APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA EDIÇÃO 27

LIÇÃO 1

INTRODUÇÃO À PARTE ESPECIAL DO CÓDIGO PENAL 31

§ 1. Noções preliminares. 31

§ 2. A estruturação da parte especial do Código Penal. 32

§ 3. O tratamento doutrinário à parte especial do Código Penal. 33

LIÇÃO 2

A PROTEÇÃO PENAL DA PESSOA HUMANA 37

§ 1. Os crimes contra a pessoa. 37

§ 2. A vida como bem jurídico tutelado. 39

§ 2.1. Início da vida. 42

§ 2.1.1. Início da vida intrauterina. 42

§ 2.1.2. O início da vida extrauterina. 44

§ 2.2. O fim da vida. 47

§ 2.3. A indisponibilidade (relativa) da vida humana. 49

§ 2.4. Edificação típica dos crimes contra a vida. 50

§ 3. A natureza fragmentária da tutela penal da pessoa humana. 52

LIÇÃO 3

HOMICÍDIO 55

§ 1. Terminologia. 55

§ 1.1. Homicídio e assassinato. 55

§ 2. Antecedentes históricos. 56

§ 3. Previsão legal. 57

§ 4. A futura legislação penal? 59

§ 5. O crime de homicídio. 60

§ 6. Homicídio simples. 63

§ 6.1. Sujeitos delitivos. 63

§ 6.2. Tipicidade objetiva. 67

§ 6.2.1. Desvalor da ação. 69

§ 6.2.2. Desvalor do resultado. 72

§ 6.2.3. Alcance do tipo penal. 73

§ 6.3. Tipicidade subjetiva. 75

§ 6.4. Momento consumativo e tentativa. 76

§ 6.5. Os concursos aparentes de normas penais incriminadoras. 80

§ 6.5.1. Homicídio praticado contra autoridades especiais. 80

§ 6.5.2. O infanticídio como espécie de homicídio privilegiado. 81

§ 6.5.3 O critério diferenciador entre o homicídio e o aborto. 81

§ 6.5.4. A progressão criminosa da lesão corporal ao homicídio. 85

§ 6.5.5. Tentativa de homicídio ou lesão corporal com perigo de vida. 85

§ 6.5.6. Tentativa de homicídio ou lesão corporal gravíssima pela contaminação dolosa com o vírus da imunodeficiência humana (HIV). 86

§ 6.5.6.1. Breves esclarecimentos sobre o HIV. 86
§ 6.5.6.2. Redução da letalidade. 88
§ 6.5.6.3. Grupos de casos para análise. 89
§ 6.5.6.3.1. Imputação do resultado ao agente transmissor. 89
§ 6.5.6.3.2. A responsabilidade do ofendido. 91
§ 6.5.6.4. Transmissão do HIV na jurisprudência. 94
§ 6.5.6.5. Posição adotada. 96
§ 6.5.7. Homicídio ou lesão corporal com resultado morte. 97
§ 6.5.8. Tentativa de homicídio e periclitação da vida. 100
§ 6.5.9. Homicídio e omissão de socorro com resultado morte. 100
§ 6.5.10. Homicídio e rixa com resultado morte. 101
§ 6.5.11. Crimes qualificados pela morte e concurso com o homicídio. 102
§ 6.5.12. Homicídio e profanação de cadáver. 102
§ 6.6. Concurso de crimes. 103
§ 6.6.1. Genocídio como crime autônomo. 104
§ 6.7. Consequências jurídicas e benefícios penais. 106
§ 6.8. Ação penal. 107
§ 7. As causas de diminuição de pena. 107
§ 7.1. Motivo de relevante valor social ou valor moral. 109
§ 7.1.1. Homicídio piedoso ou eutanásico. 112
§ 7.1.2. Direito comparado. 116
§ 7.1.3. Conceito e espécies de eutanásia. 118
§ 7.1.4. Eugenia e mistanásia. 121
§ 7.2. Domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima. 122
§ 7.2.1. Homicídio passional. 124
§ 7.2.2. Legítima defesa da honra. 125
§ 8. As causas de aumento de pena para o homicídio doloso. 128
§ 8.1. A idade das vítimas. 128
§ 8.2. Milícia privada e grupo de extermínio. 129
§ 9. Homicídio qualificado. 130
§ 9.1. Critérios de distinção entre homicídio simples e homicídio qualificado. 130
§ 9.2. As classes de qualificadoras. 131
§ 9.2.1. Motivação. 132
§ 9.2.1.1. Homicídio mercenário. 132
§ 9.2.1.2. Torpeza. 134
§ 9.2.1.3. Futilidade. 136
§ 9.2.1.4. Ausência de motivos. 138
§ 9.2.2. Meios empregados. 139
§ 9.2.2.1. Insídia. 139
§ 9.2.2.2. Crueldade. 140
§ 9.2.2.3. Perigo comum. 143
§ 9.2.3. Modos de execução. 144
§ 9.2.4. Finalidades específicas. 149
§ 9.2.5. Feminicídio. 152
§ 9.2.5.1. Fundamento da qualificadora. 154
§ 9.2.5.2. Precedente da Corte Interamericana de Direitos Humanos. 156
§ 9.2.5.3. Sujeito ativo do feminicídio. 156
§ 9.2.5.4. Vítimas do feminicídio. 157
§ 9.2.5.5. Norma penal explicativa. 158
§ 9.2.5.6. Causas de aumento no feminicídio. 159
§ 9.2.5.6.1. Gestação e pós-parto temporal. 160
§ 9.2.5.6.2. A idade da vítima. 161
§ 9.2.5.6.3. Vítima com deficiência ou portadora de doenças degenerativas. 161
§ 9.2.5.6.4. Presença física ou virtual de familiares. 162
§ 9.2.5.6.5. Descumprimento das medidas protetivas de urgência. 164
§ 9.2.6. Homicídio funcional. 167
§ 9.2.7. Emprego de arma de fogo de uso restrito ou proibido. 170
§ 9.3. Concurso de qualificadoras e aplicação da pena. 171
§ 9.4. Composição entre qualificadora e causa de redução de pena. 172
§ 10. Homicídio como crime hediondo. 175
§ 11. Homicídio culposo. 178
§ 11.1. Homicídio culposo de trânsito. 178
§ 11.1.1. Desvalor da ação. 180
§ 11.1.2. Desvalor do resultado. 183
§ 11.1.3. Alcance do tipo penal. 186
§ 11.1.4. Culpa consciente ou dolo eventual no âmbito de homicídios no trânsito. 188
§ 11.1.4.1. O contexto de embriaguez ao volante. 188
§ 11.1.4.2. O contexto do racha. 192
§ 11.1.5. Veículos autônomos e responsabilidade penal. 196
§ 11.2. Homicídio culposo na atividade médica. 197
§ 11.2.1. A criação do risco proibido. 198
§ 11.2.2. A realização do risco não permitido. 201
§ 11.2.3. O alcance do tipo penal. 202
§ 11.3. Os concursos aparentes de normas penais incriminadoras. 203
§ 12. Perdão judicial no homicídio. 203
§ 13. Causas de aumento de pena para o homicídio culposo. 206
§ 13.1. Inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício. 206
§ 13.1.1. Violação à proibição do bis in idem. 207
§ 13.1.2. Inobservância de regra técnica na legislação extravagante. 208
§ 13.2. Omissão de socorro. 209
§ 13.2.1. Morte instantânea da vítima. 209
§ 13.2.2. Risco pessoal. 211

§ 13.2.3. Socorro prestado por terceiro. 212
§ 13.2.4. Concurso aparente de normas penais incriminadoras. 214
§ 13.3. Diminuição das consequências do seu ato. 214
§ 13.4. Fuga para evitar prisão em flagrante. 215
§ 14. Causas de aumento para o homicídio culposo de trânsito. 216
§ 14.1. Ausência de autorização legal para conduzir. 216
§ 14.2. Faixa de pedestres ou calçadas. 216
§ 14.3. Omissão de socorro. 217
§ 14.4. Exercício de profissão ou atividade. 217
§ 15. Causa de aumento para o homicídio culposo por militar. 218
§ 16. Perfil genético. 218

LIÇÃO 4

COLABORAÇÃO AO SUICÍDIO OU À AUTOMUTILAÇÃO 219

§ 1. Antecedentes históricos. 219
§ 2. Previsão legal. 220
§ 3. A futura legislação penal? 221
§ 4. Suicídio e proteção da vida. 221
§ 5. Automutilação. 223
§ 5.1. Conceito de automutilação. 223
§ 6. Sujeitos dos delitos. 225
§ 7. Colaboração moral ao suicídio ou à automutilação. 227
§ 8. Colaboração material ao suicídio ou à automutilação. 228
§ 9. Tipo penal misto alternativo. 230
§ 10. Colaboração ao suicídio ou à automutilação por omissão. 230
§ 10.1. Greve de fome pelos encarcerados. 231
§ 10.2. Greve de fome pelos libertos. 235
§ 10.3. Relações médico-paciente. 236
§ 10.3.1. Recusa de tratamento médico. 238
§ 10.3.2. Negativa de transfusão de sangue. 241
§ 10.4. Omissão de informação relevante. 246
§ 10.5. Colaboração comissiva omissiva ao suicídio ou à automutilação ou crime de omissão própria de socorro. 246
§ 11. Suicídio assistido e autonomia. 246
§ 12. Duplo suicídio unilateralmente falho. 249
§ 13. Suicídio no contexto de duelos. 250
§ 14. Criação de perigo por terceiro e dever de agir. 251
§ 15. Provocação indireta no suicídio. 251
§ 16. Elemento subjetivo do tipo. 252
§ 17. Colaboração ao suicídio ou à automutilação como crime formal. 253
§ 18. Consequências jurídicas e benefícios penais. 256
§ 19. Duplicação da pena: qualificadoras ou majorantes de pena? 256
§ 19.1. Crime praticado por motivo egoístico, torpe ou fútil. 257
§ 19.2. Vítima menor de idade. 257
§ 19.3. Vítima com diminuída capacidade de resistência. 259
§ 20. Majoração penal pela utilização de meio informático. 259
§ 21. Agente líder ou coordenador de grupo ou de rede virtual. 261
§ 22. Ação penal. 262

LIÇÃO 5

INFANTICÍDIO 263

§ 1. Antecedentes históricos. 263
§ 2. Previsão legal. 264
§ 3. A futura legislação penal? 266
§ 4. Objetividade jurídica. 266
§ 5. Conceito de infanticídio. 267
§ 6. O sujeito ativo no infanticídio. 269
§ 7. A vítima no infanticídio. 275
§ 7.1. "Infanticídio" e questões culturais. 275
§ 7.2. O problema do infanticídio de gênero. 277
§ 8. Estado puerperal. 278
§ 8.1. O estado puerperal patológico. 279
§ 8.2. A comprovação do puerpério e de sua influência na conduta da parturiente. 280
§ 8.3. O lapso temporal do estado puerperal. 282
§ 8.4. As psicoses puerperais. 282
§ 9. O infanticídio e a obstetrícia. 283
§ 10. Elemento subjetivo. 284
§ 11. Consumação e tentativa. 286
§ 12. Infanticídio e exposição ou abandono de recém-nascido. 286
§ 13. Infanticídio e ocultação de cadáver. 287
§ 14. Consequências jurídicas e benefícios penais. 287
§ 15. Ação penal. 288

LIÇÃO 6

ABORTO **289**

§ 1. Antecedentes históricos. 289
§ 2. Previsão legal. 290
§ 3. A futura legislação penal? 291
§ 4. *Nomen iuris*. 292
§ 5. Aborto e ideologias. 293
§ 6. A tutela do bem jurídico. 295
§ 6.1. Autonomia da gestante, vida intrauterina e o melhor interesse da criança. 298
§ 6.2. Interrupção da gravidez no Supremo Tribunal Federal. 299
§ 6.3. Direito comparado. 299
§ 7. Crime impossível. 300
§ 8. Aborto praticado pela gestante. 301
§ 9. Consentimento para a prática do aborto por terceiro. 304
§ 9.1. Erro quanto ao consentimento. 306
§ 9.2. Exceção à teoria monista. 307
§ 10. Aborto praticado por terceiro. 308
§ 10.1. Aborto praticado sem consentimento da gestante. 309
§ 10.2. Aborto praticado com consentimento da gestante. 312
§ 10.3. A ausência de consentimento válido. 313
§ 11. A regra do art. 127 do Código Penal. 314
§ 11.1. Figura preterdolosa. 314
§ 11.2. Hipóteses de incidência. 315
§ 11.3. O resultado agravador e a exigência ou não da consumação do crime-base. 316
§ 11.4. Extensão da agravação à gestante ou ao terceiro que participa no autoaborto. 317
§ 11.5. Momento de incidência do agravamento. 318
§ 12. Gestação e lesão corporal qualificada. 319
§ 13. Hipóteses de permissão ao abortamento. 320
§ 13.1. Interrupção da gravidez quando houver perigo de morte à gestante. 320
§ 13.2. Interrupção da gravidez quando resultar de crime sexual. 323
§ 13.3. Futuras indicações para interrupção da gravidez não punível. 326
§ 13.4. Aborto de feto anencefálico. 329
§ 13.4.1. Procedimento para a interrupção da gravidez de feto anencefálico. 331
§ 13.5. Aborto legal e objeção de consciência. 332
§ 14. "Aborto" eugênico. 333
§ 14.1 "Aborto" eugênico e feto anencefálico. 334
§ 15. Aborto e ausência de culpabilidade: a questão da microcefalia. 335
§ 16. Contravenção de anunciar meios abortivos. 336

LIÇÃO 7

LESÃO CORPORAL **339**

§ 1. Antecedentes históricos. 339
§ 2. Previsão legal. 339
§ 3. A futura legislação penal? 340
§ 4. Objetividade jurídica. 341
§ 4.1. Integridade corporal. 342
§ 4.2. Danos à saúde. 342
§ 4.2.1. Saúde psíquica. 343
§ 4.2.2. Perseguição (Stalking). 343
§ 5. Consentimento do ofendido. 344
§ 6. Autolesão. 353
§ 7. Sujeitos do delito. 354
§ 8. Núcleo típico e considerações adicionais. 355
§ 8.1. Atipicidade material pela insignificância. 356
§ 8.2. Ofensas corporais socialmente adequadas. 357
§ 8.3. Lesão corporal e vias de fato. 358
§ 8.4. Lesão corporal e injúria real. 360
§ 8.5. Lesão corporal e tortura. 360
§ 8.6. Pluralidade de atos e unidade de delito. 361
§ 8.7. Pluralidade de fatos concretos e concurso aparente de normas. 362
§ 9. Lesão corporal dolosa. 362
§ 9.1. Lesão corporal e tentativa de homicídio. 363
§ 10. Tentativa de lesão corporal. 365
§ 10.1. Tentativa de lesão corporal e crimes de perigo. 367
§ 11. Espécies de lesão corporal dolosa. 367
§ 11.1. Lesão corporal leve. 368
§ 11.1.1. Lesão leve como antefactum impunível. 368
§ 11.1.2. Lesão levíssima. 370
§ 11.2. Lesão corporal grave e lesão corporal gravíssima. 370
§ 11.2.1. Concurso entre lesão grave e gravíssima. 371
§ 11.2.2. O elemento subjetivo na lesão qualificada pelo resultado. 373
§ 12. Lesão corporal grave. 374
§ 12.1. Se resulta incapacidade para as ocupações habituais, por mais de 30 (trinta) dias. 375

§ 12.2. Se resulta perigo de vida ... 379
§ 12.3. Se resulta debilidade permanente de membro, sentido ou função ... 381
§ 12.4. Se resulta aceleração de parto ... 383
§ 13. Lesão corporal gravíssima ... 385
§ 13.1. Se resulta incapacidade permanente para o trabalho ... 385
§ 13.2. Se resulta enfermidade incurável ... 387
§ 13.3. Se resulta perda ou inutilização do membro, sentido ou função ... 389
§ 13.4. Se resulta deformidade permanente ... 391
§ 13.5. Se resulta aborto ... 394
§ 14. Consumação delitiva ... 394
§ 15. Lesão corporal seguida de morte ... 394
§ 16. Lesão corporal culposa ... 397
§ 16.1. Lesão corporal culposa de trânsito ... 397
§ 16.2. Lesão corporal culposa e atividade médica ... 402
§ 16.3. Lesão corporal culposa e atividade esportiva ... 403
§ 16.4. Lesão corporal culposa e acidente de trabalho ... 406
§ 17. Perdão judicial ... 407
§ 18. Consequências jurídicas e benefícios penais ... 407
§ 18.1. Aumento de pena na lesão corporal ... 408
§ 18.2. Diminuição de pena na lesão corporal ... 410
§ 18.3. Substituição da pena na lesão corporal leve ... 410
§ 19. Violência doméstica ... 410
§ 19.1. Violência doméstica praticada contra mulheres ... 412
§ 19.2. Violência doméstica em união homoafetiva feminina ... 413
§ 19.3. Violência doméstica contra transexuais ... 413
§ 19.4. Incidência a menores e idosos do sexo masculino ... 414
§ 19.5. Violência doméstica contra pessoas portadoras de deficiência ... 414
§ 20. Intervenções corporais para coleta de provas ... 415
§ 21. Abuso de autoridade ... 416
§ 22. Violência política ... 417
§ 23. Ação penal no crime de lesão corporal ... 418
§ 24. Hediondez ... 419
§ 25. Laudo pericial ... 419

LIÇÃO 8

DA PERICLITAÇÃO DA VIDA E DA SAÚDE **421**

§ 1. Considerações prévias e recapitulação dos crimes de perigo ... 421
§ 2. Relevância dos bens jurídico-individuais ... 423
§ 3. Da generalidade à especialidade dos tipos legais de perigo ... 424
§ 4. Elenco de infrações de perigo individual ... 425

LIÇÃO 9

PERIGO DE CONTÁGIO VENÉREO **427**

§ 1. Antecedentes históricos ... 427
§ 2. Previsão legal ... 427
§ 3. A futura legislação penal? ... 428
§ 4. Objetividade jurídica ... 428
§ 5. Estrutura do delito ... 431
§ 6. Sujeitos da infração ... 432
§ 7. Atuação típica: crime apenas comissivo? ... 434
§ 7.1. Moléstia venérea ... 435
§ 7.2. Crime de forma vinculada ... 436
§ 8. Adequação típica subjetiva ... 437
§ 9. Momento consumativo e tentativa ... 440
§ 10. Concurso aparente de normas penais incriminadoras ... 440
§ 11. Consequências jurídicas e benefícios penais ... 442
§ 12. Ação penal ... 443

LIÇÃO 10

PERIGO DE CONTÁGIO DE MOLÉSTIA GRAVE **445**

§ 1. Previsão legal ... 445
§ 2. A futura legislação penal? ... 445
§ 3. Objetividade jurídica ... 445
§ 4. Estrutura do delito ... 446
§ 5. Sujeitos da infração ... 446
§ 6. Adequação típica objetiva ... 448
§ 7. Adequação típica subjetiva ... 450
§ 8. Momento consumativo e tentativa ... 451
§ 9. Concurso aparente de normas penais incriminadoras ... 452
§ 10. Concurso de crimes ... 454
§ 11. Consequências jurídicas e benefícios penais ... 454
§ 12. Ação penal ... 455

LIÇÃO 11

PERIGO PARA A VIDA OU SAÚDE DE OUTREM **457**

§ 1. Previsão legal. 457
§ 2. A futura legislação penal? 457
§ 3. Objetividade jurídica. 458
§ 4. Estrutura do delito. 461
§ 5. Sujeitos da infração. 461
§ 6. Tipicidade penal objetiva. 463
§ 7. Tipicidade penal subjetiva. 463
§ 8. Momento consumativo e tentativa. 465
§ 9. Concurso aparente de normas penais incriminadoras. 466
§ 9.1. Especialidade dos crimes de perigo individual. 467
§ 9.2. Especialidade dos crimes de perigo coletivo. 467
§ 9.3. Especialidade dos crimes de dano. 468
§ 9.4. Especialidade prevista em leis penais extravagantes. 469
§ 10. Concurso de crimes. 471
§ 11. Consequências jurídicas e benefícios penais. 471
§ 12. Ação penal. 473

LIÇÃO 12

ABANDONO DE INCAPAZ 475

§ 1. Antecedentes históricos. 475
§ 2. Previsão legal. 475
§ 3. A futura legislação penal? 476
§ 4. Objetividade jurídica. 476
§ 5. Estrutura do delito. 478
§ 6. Sujeitos da infração. 479
§ 7. Tipicidade penal objetiva. 480
§ 7.1. Indiferença do deslocamento físico. 481
§ 7.2. Tempo de abandono. 482
§ 7.3. Fontes de obrigação de agir. 482
§ 8. Tipicidade penal subjetiva. 483
§ 9. Momento consumativo e tentativa. 484
§ 10. Concurso aparente de normas penais incriminadoras. 484
§ 11. Concurso de crimes. 486
§ 12. Consequências jurídicas e benefícios penais. 487
§ 13. Majorações na injunção penal. 488
§ 13.1. Lugar ermo. 488
§ 13.2. Qualidade especial do agente. 489
§ 13.3. Idoso. 490
§ 14. Ação penal. 490

LIÇÃO 13

EXPOSIÇÃO OU ABANDONO DE RECÉM-NASCIDO 491

§ 1. Antecedente histórico. 491
§ 2. Previsão legal. 491
§ 3. A futura legislação penal? 492
§ 4. Objetividade jurídica. 493
§ 5. Sujeitos da infração. 494
§ 6. Tipicidade penal objetiva. 495
§ 7. Tipicidade penal subjetiva. 496
§ 8. Momento consumativo e tentativa. 499
§ 9. Arrependimento delitivo. 500
§ 10. Concurso aparente de normas penais incriminadoras. 500
§ 11. Consequências jurídicas e benefícios penais. 501
§ 12. Ação penal. 503

LIÇÃO 14

OMISSÃO DE SOCORRO 505

§ 1. Antecedentes históricos. 505
§ 2. Previsão legal. 505
§ 3. A futura legislação penal? 506
§ 4. Objetividade jurídica. 506
§ 4.1. Extensão da objetividade jurídica. 507
§ 4.2. Consentimento do ofendido. 509
§ 5. Estrutura do delito. 510
§ 6. Sujeito ativo da infração. 511
§ 6.1. Pluralidade de pessoas na omissão. 511
§ 6.2. Presença física do omitente. 512
§ 6.3. Atendimento médico. 513
§ 6.4. Concurso de agentes. 515
§ 7. Sujeito passivo da infração. 515
§ 8. Tipicidade omissiva. 517
§ 8.1. Tipicidade omissiva direta. 517
§ 8.2. Tipicidade omissiva indireta. 519
§ 9. Tipicidade penal subjetiva. 521
§ 10. Momento consumativo e tentativa. 523
§ 11. Concurso aparente de normas penais incriminadoras. 523
§ 11.1. Omissão de socorro de trânsito. 524
§ 11.2. Omissão de socorro de idoso. 526
§ 11.3. Omissão de socorro militar. 527

§ 11.4. Notas adicionais 528
§ 12. Consequências jurídicas e benefícios penais 529
§ 13. Ação penal 530

LIÇÃO 15

CONDICIONAMENTO DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR EMERGENCIAL **531**

§ 1. Previsão legal 531
§ 2. A futura legislação penal? 532
§ 3. Objetividade jurídica 532
§ 4. Estrutura do delito 532
§ 5. Sujeitos delitivos 533
§ 6. Tipicidade objetiva 533
§ 7. Tipicidade subjetiva 536
§ 8. Momento consumativo e tentativa delitiva 537
§ 9. Concursos aparentes entre tipos penais incriminadores 537
§ 10. Consequências jurídicas e benefícios legais 538
§ 11. Ação penal 539

LIÇÃO 16

MAUS-TRATOS **541**

§ 1. Antecedentes históricos 541
§ 2. Previsão legal 542
§ 3. A futura legislação penal? 542
§ 4. Objetividade jurídica 543
§ 5. Estrutura do delito 544
§ 6. Sujeitos delitivos 544
§ 7. Relações entre os sujeitos delitivos 545
§ 8. Conduta omissiva imprópria 547
§ 9. Crime de forma vinculada 547
§ 9.1. Privação de alimentos 548
§ 9.2. Privação de cuidados indispensáveis 549
§ 9.3. Sujeição a trabalho excessivo 550
§ 9.4. Sujeição a trabalho inadequado 550
§ 9.5. Abuso de meios de correção 551
§ 9.6. Abuso de meios de disciplina 554
§ 9.7. Abuso de direito e exclusão da antijuridicidade 554
§ 10. Tipicidade subjetiva 555
§ 11. Consumação e tentativa 555
§ 12. Vexame ou constrangimento de menores 556
§ 13. Maus-tratos contra idosos 556
§ 14. Crime militar de maus-tratos 559
§ 15. Maus-tratos e tortura 561
§ 16. Maus-tratos contra animais 563
§ 17. Consequências e benefícios penais 570
§ 18. Ação penal 571

LIÇÃO 17

RIXA **573**

§ 1. Antecedentes históricos 573
§ 2. Previsão legal 573
§ 3. A futura legislação penal? 574
§ 4. Introdução 574
§ 5. Bem jurídico tutelado 575
§ 6. Estrutura do delito 578
§ 7. Agente delitivo 580
§ 8. Tipicidade objetiva 584
§ 9. Tipicidade subjetiva 586
§ 10. Legítima defesa na rixa 588
§ 11. Consumação e tentativa 588
§ 12. Concurso aparente entre normas penais incriminadoras 589
§ 12.1. Brigas entre torcedores 590
§ 12.2. Participação em rixa 594
§ 13. Concurso de crimes 594
§ 14. Rixa qualificada 594
§ 15. Consequências jurídicas e benefícios penais 597
§ 16. Ação penal 597

LIÇÃO 18

CRIMES CONTRA A HONRA **599**

§ 1. Conceito de honra 599
§ 1.1. Honra objetiva e honra subjetiva 601
§ 1.2. Honra e dignidade humana 603
§ 1.3. Concepção eclética 605
§ 2. Particulares diferenças entre as incriminações 606
§ 3. Concurso de crimes contra a honra 607
§ 4. Honra comum e honra especial 607
§ 5. Caráter personalíssimo 608
§ 6. Legítima defesa da honra e adultério 608

§ 7. Liberdade de expressão e os discursos de ódio. 609
§ 7.1. Caso Ellwanger. 612
§ 7.2. Caso Kimel vs. Argentina. 612
§ 8. Caráter penal subsidiário e os crimes contra a honra. 613
§ 9. Consentimento do ofendido. 614
§ 9.1. Criança e adolescente. 616

LIÇÃO 19

CALÚNIA 617

§ 1. Antecedentes históricos. 617
§ 2. Previsão legal. 617
§ 3. A futura legislação penal? 618
§ 4. Bem jurídico tutelado. 618
§ 5. Sujeitos do crime. 621
§ 5.1. Autocalúnia. 621
§ 5.2. Pessoa determinada. 621
§ 5.3. Inimputável como vítima. 622
§ 5.4. Pessoa jurídica como vítima. 623
§ 6. Tipicidade penal objetiva. 625
§ 6.1. Atribuição e narração do fato definido como crime. 625
§ 6.2. Vagueza nas elementares do tipo. 627
§ 6.3. Atribuição de fato não considerado típico por orientação jurisprudencial. 628
§ 6.4. Fato definido como contravenção. 629
§ 6.5. Imputação falsa. 630
§ 6.6. Abolitio criminis. 630
§ 6.7. Crime de forma livre. 631
§ 6.8. Modalidades. 632
§ 7. Tipicidade penal subjetiva. 632
§ 7.1. Embriaguez e dolo. 636
§ 7.2. Notícias e entrevistas. 636
§ 7.3. Modalidades derivadas. 638
§ 8. Erro de tipo. 638
§ 9. Consumação e tentativa. 639
§ 10. Concurso aparente entre normas penais incriminadoras. 640
§ 11. *Fake news.* 642
§ 12. Consequências jurídicas e benefícios penais. 644
§ 13. Exceção da verdade. 645
§ 13.1. Fato imputado como crime de ação penal privada e o ofendido não foi condenado por sentença irrecorrível. 646
§ 13.2. Ofensa irrogada contra o Presidente da República ou chefe de governo estrangeiro. 647
§ 13.3. Fato imputado como crime de ação penal pública e ofendido absolvido em definitivo. 647
§ 13.4. Considerações finais. 648
§ 13.5. Apresentação da exceção da verdade. 648
§ 13.6. Exceção de notoriedade do fato. 649

LIÇÃO 20

DIFAMAÇÃO 651

§ 1. Antecedentes históricos. 651
§ 2. Previsão legal. 651
§ 3. A futura legislação penal? 652
§ 4. Bem jurídico tutelado. 652
§ 5. Conceito de difamação. 653
§ 6. Sujeitos do crime. 653
§ 6.1. Difamação contra pessoa jurídica. 655
§ 6.2. Difamação contra os mortos. 659
§ 6.3. Difamação contra os inimputáveis. 659
§ 7. Consentimento do ofendido. 660
§ 8. Meios de execução. 660
§ 9. Fato determinado. 661
§ 10. Figuras equiparadas. 662
§ 11. Tipicidade penal subjetiva. 663
§ 12. Consumação e tentativa. 663
§ 13. Diferenças entre calúnia e difamação. 664
§ 14. Exceção da verdade. 664
§ 15. Consequências jurídicas e benefícios penais. 664
§ 16. Concursos aparentes de normas penais incriminadoras. 665

LIÇÃO 21

INJÚRIA 667

§ 1. Antecedentes históricos. 667
§ 2. Previsão legal. 667
§ 3. A futura legislação penal? 668
§ 4. Bem jurídico tutelado. 669
§ 5. Menoscabo ao aspecto individual e social da pessoa. 671
§ 6. Sujeitos do crime. 671
§ 7. Tipicidade penal objetiva. 674
§ 7.1. Meios de execução. 675

§ 7.2. Formas de execução ... 676
§ 7.3. Injúria omissiva ... 677
§ 7.4. Princípio da insignificância ... 677
§ 8. Elemento subjetivo ... 678
§ 9. Consumação e tentativa ... 680
§ 10. Crime impossível ... 681
§ 11. Exceção da verdade ... 681
§ 12. Concursos aparentes de normas penais incriminadoras ... 681
§ 13. Injúria e *bullying* ... 682
§ 14. Consequências jurídicas e benefícios penais ... 683
§ 15. Perdão judicial ... 683
§ 15.1. Provocação reprovável ... 684
§ 15.2. Retorsão imediata ... 685
§ 16. Formas qualificadas de injúria ... 685
§ 16.1. Injúria real ... 686
§ 16.2. Injúria preconceituosa ... 688
§ 16.2.1. Injúria eleitoral preconceituosa ... 691
§ 17. O crime de racismo ... 691
§ 18. Prescrição ... 697

LIÇÃO 22

REGRAS ESPECIAIS APLICÁVEIS AOS CRIMES CONTRA A HONRA **701**

§ 1. Nota preliminar ... 701
§ 2. Disposições comuns ... 702
§ 2.1. Contra Presidente da República, ou chefe de governo estrangeiro ... 703
§ 2.2. Contra funcionário público, em razão de suas funções, ou contra os Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados ou do Supremo Tribunal Federal ... 704
§ 2.3. Na presença de várias pessoas ... 705
§ 2.4. Por meio que facilite a divulgação da calúnia, da difamação ou da injúria ... 706
§ 2.5. Contra pessoa maior de 60 (sessenta) anos ou portadora de deficiência, exceto no caso de injúria ... 706
§ 2.6. Mediante paga ou promessa de recompensa ... 707
§ 2.7. Redes sociais ... 708
§ 3. Exclusão do crime ... 709
§ 3.1. Imunidades ... 709
§ 3.1.1. Imunidade profissional ... 710
§ 3.1.2. Imunidade judiciária ... 712
§ 3.1.3. Réu que ofende autoridade em juízo e exercício da ampla defesa ... 712
§ 3.1.4. Imunidade parlamentar ... 713
§ 3.1.5. Deputados estaduais e vereadores ... 716
§ 3.1.6. Pedido de explicações e imunidade ... 717
§ 3.1.7. Imunidade e concurso de pessoas ... 717
§ 3.2. Opinião desfavorável da crítica literária, artística ou científica ... 717
§ 3.3. Conceito desfavorável emitido por funcionário público ... 718
§ 3.4. Publicidade da ofensa em casos de imunidade ... 719
§ 4. Retratação ... 720
§ 5. Pedido de explicações em juízo ... 722
§ 6. Ação penal ... 723
§ 7. Lei de Imprensa ... 725

LIÇÃO 23

INTRODUÇÃO AOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE INDIVIDUAL **727**

§ 1. Conceito de liberdade individual ... 727
§ 2. As dimensões da liberdade individual ... 729
§ 3. Liberdade e autonomia ... 730
§ 4. A tutela da liberdade individual ... 732
§ 5. Especificação do bem jurídico-penal ... 733

LIÇÃO 24

CONSTRANGIMENTO ILEGAL **737**

§ 1. Antecedentes históricos ... 737
§ 2. Previsão legal ... 737
§ 3. A futura legislação penal? ... 738
§ 4. Objetividade jurídica ... 738
§ 5. Conceito de constrangimento ilegal ... 739
§ 5.1. Parâmetros da ilegalidade ... 740
§ 5.1.1. Evitar a prática de atos ilícitos ... 740
§ 5.1.2. Evitar a prática de atos imorais ... 741
§ 5.1.3. Pretensão de satisfação de um direito ... 741
§ 5.1.4. Erro sobre a legitimidade da pretensão do direito ... 742
§ 5.2. O constrangimento ilegal no processo penal ... 743
§ 5.3. Constrangimento ilegal como crime subsidiário ... 743
§ 6. Sujeitos delitivos ... 745
§ 7. As formas de constrangimento ilegal ... 745
§ 7.1. Violência (vis corporalis) ... 746

§ 7.2. Grave ameaça (vis compulsiva) 747
§ 7.2.1. Coação resistível 749
§ 7.3. Outros meios de reduzir ou impedir a capacidade de resistência 750
§ 8. Tipicidade subjetiva 751
§ 9. Consumação e tentativa delitiva 752
§ 10. As permissões de agir conforme a lei 753
§ 11. Consequências jurídicas e benefícios penais 754
§ 12. Causas de aumento de pena 754
§ 12.1. Concurso de pessoas 755
§ 12.2. Emprego de armas 756
§ 13. Aplicação cumulada da pena quando houver violência 757
§ 13.1. Violência contra coisa e dano 758
§ 14. Exclusão do crime 758
§ 14.1. Intervenção médica ou cirúrgica quando houver perigo de vida 759
§ 14.1.1. A transfusão de sangue forçada 760
§ 14.1.2. Intervenção médica arbitrária 761
§ 14.2. Coação para impedir o suicídio 763
§ 14.2.1. Greve de fome 763
§ 15. Concurso aparente entre normas penais incriminadoras 764
§ 15.1. Constrangimento ilegal e exercício arbitrário das próprias razões 764
§ 15.2. Constrangimento ilegal no Código Eleitoral 765
§ 15.3. Constrangimento ilegal no Código Penal Militar 767
§ 15.4. Constrangimento no Estatuto da Criança e do Adolescente 767
§ 15.5. Constrangimento no Código de Defesa do Consumidor 768
§ 15.6. Constrangimento ilegal e tortura 768
§ 15.7. Constrangimento no Estatuto do Idoso 768
§ 15.8. Constrangimento ilegal e abuso de autoridade 769
§ 16. Ação penal 769

LIÇÃO 25

AMEAÇA **771**
§ 1. Antecedentes históricos 771
§ 2. Previsão legal 771
§ 3. A futura legislação penal? 772
§ 4. Objetividade jurídica 772
§ 5. Sujeitos delitivos 773
§ 6. Conceito de ameaça 773
§ 7. Delito subsidiário 774
§ 8. Meios de execução 774
§ 8.1. Palavras 774
§ 8.2. Escrito 775
§ 8.3. Gesto 775
§ 8.4. Qualquer outro meio simbólico 775
§ 8.5. Vítima ausente 776
§ 9. Mal injusto e grave 776
§ 10. Mal futuro 777
§ 11. Ameaça condicionada 778
§ 12. Elemento subjetivo da ameaça 778
§ 12.1. Discussão entre as partes 779
§ 12.2. Ameaça e embriaguez 779
§ 13. Consumação e tentativa 780
§ 14. Concurso aparente entre normas penais incriminadoras 781
§ 14.1. Ameaça e constrangimento ilegal 781
§ 14.2. Ameaça e resistência 781
§ 14.3. Ameaça e desacato 782
§ 14.4. Ameaça e coação no curso do processo 782
§ 14.5. Ameaça no Código Penal Militar 783
§ 14.6. Ameaça no Código Eleitoral 783
§ 15. Consequências jurídicas e benefícios penais 783
§ 16. Representação da vítima 783
§ 16.1. Ameaça e Lei Maria da Penha 784

LIÇÃO 26

PERSEGUIÇÃO **785**
§ 1. Terminologia e conceituação 785
§ 2. Aspectos de direito comparado 786
§ 3. Objetividade jurídica 790
§ 4. Estrutura delitiva 791
§ 5. Sujeitos delitivos 793
§ 6. Tipicidade delitiva 794
§ 6.1. A reiteração de atos persecutórios 794
§ 6.2. Meio executório livre e stalking event 796
§ 6.3. Os resultados naturalísticos da perseguição 797
§ 6.3.1. Ameaçar a integridade física ou psicológica 797
§ 6.3.2. Restringir a capacidade de locomoção 798
§ 6.3.3. Invadir, de qualquer forma, a esfera de liberdade ou privacidade 799
§ 6.3.4. Perturbar, de qualquer forma, a esfera de liberdade ou privacidade 799

§ 7. Conduta típica subjetiva: a habitualidade e o dolo. 800
§ 8. Momento consumativo e inadmissibilidade da tentativa. 800
§ 9. Consequências jurídicas e benefícios penais. 802
§ 10. Ação penal. 803
§ 11. Descumprimento de medidas protetivas e perseguição. 804
§ 12. Perseguição no Código Eleitoral. 805
§ 13. Proposição de *lege ferenda* 806

LIÇÃO 27

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER 807

§ 1. O sentido sociológico de violência na Lei Maria da Penha. 807
§ 2. Irretroatividade penal. 808
§ 3. Direito comparado. 809
§ 4. Objetividade jurídica. 809
§ 5. Sujeitos do crime. 810
§ 6. Tipicidade objetiva: consideração preliminar. 811
§ 6.1. Causar dano emocional. 812
§ 6.1.1. Prejuízo e perturbação ao seu pleno desenvolvimento. 812
§ 6.1.2. Intenção de degradar ou controlar ações, comportamentos, crenças e decisões da mulher. 812
§ 6.2. Meios de execução. 813
§ 6.2.1. Ameaça. 814
§ 6.2.2. Constrangimento. 814
§ 6.2.3. Humilhação. 814
§ 6.2.4. Manipulação. 815
§ 6.2.5. Isolamento. 816
§ 6.2.6. Chantagem. 816
§ 6.2.7. Ridicularização. 817
§ 6.2.8. Limitação do direito de ir e vir. 817
§ 6.2.9. Qualquer outro meio que cause prejuízo à saúde psicológica e autodeterminação. 817
§ 6.3. Ciclo de violência conjugal. 818
§ 7. Tipicidade subjetiva. 818
§ 8. Consumação e tentativa. 819
§ 9. Concurso aparentes entre normas penais incriminadoras. 819
§ 10. Consequências jurídicas e benefícios penais. 820
§ 11. Ação penal. 821

LIÇÃO 28

SEQUESTRO E CÁRCERE PRIVADO 823

§ 1. Antecedentes históricos. 823
§ 2. Previsão legal. 824
§ 3. A futura legislação penal? 825
§ 4. Objetividade jurídica. 825
§ 5. Nomenclatura. 826
§ 6. Sujeitos delitivos. 828
§ 7. Consentimento do ofendido. 829
§ 8. Tipicidade penal objetiva. 831
§ 8.1. Situações autorizadas por lei. 832
§ 8.2. Privação e restrição de liberdade. 833
§ 9. Tipicidade subjetiva. 834
§ 10. Sequestro como crime permanente e sua consumação. 834
§ 11. Consequências jurídicas e benefícios penais. 835
§ 11.1. A condição da vítima como qualificadora. 836
§ 11.2. Internação em casa de saúde ou hospital. 836
§ 11.3. Privação por mais de 15 dias. 838
§ 11.4. Vítima menor de 18 anos. 838
§ 11.4.1. Medidas dirigidas à educação. 839
§ 11.5. Sequestro para fins libidinosos. 840
§ 11.6. Resultado de grave sofrimento físico ou moral em razão de maus-tratos ou da natureza da detenção. 841
§ 11.6.1. Distinção entre sequestro qualificado pelo grave sofrimento físico ou moral e tortura. 842
§ 12. Sequestro e constrangimento ilegal. 842
§ 13. Sequestro e roubo com restrição de liberdade. 843
§ 14. Sequestro e extorsão mediante sequestro. 844
§ 15. Sequestro e subtração de incapazes. 844
§ 16. Outros concursos aparentes entre normas penais incriminadoras. 845
§ 17. Crime de desaparecimento forçado de pessoas. 846
§ 18. Ação penal. 846

LIÇÃO 29

REDUÇÃO A CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO 847

§ 1. Antecedentes históricos. 847
§ 2. Previsão legal. 847
§ 3. A futura legislação penal? 849
§ 4. Objetividade jurídica. 849

§ 5. Conceito de escravidão. 851
§ 5.1. Condição análoga à de escravo. 853
§ 5.2. Sujeição da vítima ao agente. 854
§ 5.3. Consentimento do ofendido. 854
§ 5.4. Exploração da vulnerabilidade. 856
§ 6. Sujeitos delitivos. 856
§ 7. Meios de execução. 857
§ 7.1. Submissão a trabalhos forçados. 857
§ 7.1.1. Situações previstas em lei. 858
§ 7.2. Submissão à jornada exaustiva. 859
§ 7.3. Sujeição a condições degradantes de trabalho. 860
§ 7.4. Restrição da locomoção em razão de dívidas. 862
§ 7.5. Cercear o uso de meios de transporte. 863
§ 7.6. Manter vigilância ostensiva no local de trabalho. 863
§ 7.7. Apoderar-se de documento ou objetos pessoais. 863
§ 8. Tipicidade subjetiva. 864
§ 9. Consumação e tentativa delitiva. 864
§ 10. Consequências jurídicas e benefícios penais. 865
§ 11. Causas de aumento de pena. 865
§ 11.1. Crime praticado contra criança ou adolescente. 865
§ 11.2. Crime praticado por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem. 865
§ 12. Efeito específico da condenação. 865
§ 13. Crimes conexos. 866
§ 14. Concurso aparente entre normas penais incriminadoras. 866
§ 15. Ação penal. 868

LIÇÃO 30

TRÁFICO DE PESSOAS 869

§ 1. Contextualização. 869
§ 2. Previsão legal. 869
§ 3. A futura legislação penal? 870
§ 4. Objetividade jurídica. 871
§ 5. Sujeitos delitivos. 872
§ 6. Conceito de tráfico de pessoas. 872
§ 7. Prevenção e repressão ao tráfico de pessoas no âmbito internacional. 874
§ 8. As modificações promovidas pela Lei no 13.344/2016. 875
§ 9. Crime de conteúdo variado. 876
§ 10. Os meios de execução. 876
§ 11. Consentimento da vítima. 877
§ 12. As finalidades do tráfico de pessoas. 879
§ 13. Tipicidade penal subjetiva. 881
§ 14. Consumação e tentativa delitiva. 881
§ 15. Consequências jurídicas e benefícios penais. 881
§ 16. Causas de aumento de pena. 881
§ 16.1. Crime cometido por funcionário público no exercício de suas funções. 881
§ 16.2. Crime cometido contra criança, adolescente ou pessoa idosa ou com deficiência. 882
§ 16.3. Especial relação do agente com a vítima. 882
§ 16.4. Vítima retirada do território nacional. 883
§ 17. Causa de diminuição da pena. 884
§ 18. Pluralidade de condutas: há concurso de crimes? 884
§ 19. Pluralidade de agentes e reconhecimento do concurso. 885
§ 20. Ação penal. 885

LIÇÃO 31

VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO 887

§ 1. Antecedentes históricos. 887
§ 2. Previsão legal. 888
§ 3. A futura legislação penal? 889
§ 4. Noções introdutórias. 889
§ 5. Objetividade jurídica. 890
§ 6. Conceito de domicílio. 892
§ 6.1. Casa alheia e dependências. 893
§ 6.2. Qualquer compartimento habitado. 894
§ 6.3. Aposento ocupado de habitação coletiva. 894
§ 6.4. Compartimento não aberto ao público, onde alguém exerce profissão ou atividade. 895
§ 6.5. Locais que não se enquadram na expressão casa. 895
§ 7. Sujeito delitivos. 896
§ 8. Condutas incriminadas. 898
§ 8.1. Tipo misto alternativo. 901
§ 8.2. Clandestinidade e astúcia. 901
§ 8.3. Ausência de consentimento. 902
§ 9. Tipicidade subjetiva. 902
§ 10. Erro sobre o domicílio. 904
§ 11. Consumação e tentativa. 904
§ 12. Consequências jurídicas e benefícios penais. 905

§ 12.1. Violação cometida durante a noite 905
§ 12.2. Lugar ermo 907
§ 12.3. Emprego de violência 907
§ 12.4. Emprego de arma 908
§ 12.5. Concurso de agentes 908
§ 13. Abuso de autoridade 908
§ 14. Autorização para violação de domicílio 909
§ 15. Violação de domicílio e saúde pública 911
§ 16. Concurso aparente de normas 914
§ 17. Lei Maria da Penha 916
§ 18. Ação penal 916

LIÇÃO 32

VIOLAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA E FIGURAS EQUIPARADAS **917**

§ 1. Antecedentes históricos 917
§ 2. Previsão legal 917
§ 3. A futura legislação penal? 918
§ 4. Correspondência e direitos fundamentais 919
§ 4.1. Conceito de correspondência 920
§ 4.2. Correspondência e seu sigilo 921
§ 4.2.1. Consentimento das partes 922
§ 4.2.2. Devassamento indevido 923
§ 4.3. Correspondência eletrônica 923
§ 5. Conflito aparente de normas 925
§ 5.1. Violação de correspondência como meio para outros crimes 928
§ 6. Condutas tipificadas 928
§ 6.1. Violação de correspondência 929
§ 6.2. Sonegação ou destruição de correspondência 929
§ 6.3. Violação de comunicação telegráfica, radioelétrica ou telefônica 930
§ 6.3.1. Divulgação indevida, transmissão ou utilização abusiva de comunicação telegráfica ou radioelétrica dirigida a terceiro, ou conversação telefônica entre outras pessoas 930
§ 6.3.2. Impedimento de comunicação ou conversação 931
§ 6.3.3. Instalação ou utilização de estação ou aparelho radioelétrico em desacordo com a lei 931
§ 7. Tipicidade penal subjetiva 933
§ 8. Consumação e tentativa delitiva 934
§ 8.1. Crime impossível 934
§ 8.2. Resultado danoso a outrem 934
§ 9. Casos especiais 935
§ 9.1. Violação de correspondência de preso 935
§ 9.2. Violação de correspondência entre cônjuges ou companheiros 936
§ 9.3. Violação de correspondência de filhos menores 937
§ 9.4. Violação de correspondência e Fisco 938
§ 9.5. Violação de correspondência e falência 939
§ 10. Consequências jurídicas e benefícios penais 939
§ 11. Forma qualificada 939
§ 12. Ação penal 939
§ 13. Competência para julgamento 940

LIÇÃO 33

CORRESPONDÊNCIA COMERCIAL **941**

§ 1. Previsão legal 941
§ 2. A futura legislação penal? 941
§ 3. Objetividade jurídica 941
§ 4. Estrutura delitiva 942
§ 5. Sujeitos do crime 942
§ 6. Tipicidade penal objetiva 943
§ 7. Tipicidade penal subjetiva 943
§ 8. Consumação e tentativa delitiva 944
§ 9. Consequências jurídicas e benefícios penais 944
§ 10. Ação penal 944

LIÇÃO 34

DIVULGAÇÃO DE SEGREDO **945**

§ 1. Antecedentes históricos 945
§ 2. Previsão legal 945
§ 3. A futura legislação penal? 946
§ 4. Nomenclatura 946
§ 5. Objetividade jurídica 947
§ 6. Estrutura delitiva 948
§ 7. Sujeitos do crime 948
§ 8. Conduta incriminada 949
§ 8.1. Segredo 949
§ 8.2. Documento particular 950
§ 8.3. Correspondência confidencial 951
§ 8.4. Ausência de justa causa 951
§ 9. Elemento subjetivo 952
§ 10. Consumação e tentativa 952
§ 11. Consequências jurídicas e benefícios penais 953

§ 12. Figura qualificada. 953
§ 13. Conflito aparente de normas. 954
§ 14. Ação penal. 955

LIÇÃO 35

VIOLAÇÃO DO SEGREDO PROFISSIONAL 957

§ 1. Antecedentes históricos. 957
§ 2. Previsão legal. 957
§ 3. A futura legislação penal? 958
§ 4. Objetividade jurídica. 958
§ 5. Estrutura delitiva. 959
§ 6. Sujeitos do crime. 959
§ 7. A revelação como núcleo reitor. 960
§ 8. Conceito de segredo. 961
§ 9. Exercício de atividade profissional. 961
§ 10. Possibilidade de produção de dano. 962
§ 11. Antecipação indevida da carga de ilicitude. 963
§ 12. Tipicidade penal subjetiva. 964
§ 13. Momento consumativo e tentativa delitiva. 965
§ 14. Consequências jurídicas e benefícios penais. 965
§ 15. Violação de segredo profissional e violação de sigilo funcional. 965
§ 16. Obrigação legal de divulgar segredo. 966
§ 16.1. Testemunhas em processo judicial. 966
§ 16.2. Atividade médica. 966
§ 16.3. Atividade do advogado. 967
§ 17. Violação de segredo profissional em local sob administração militar. 968
§ 18. Utilização de informação privilegiada no mercado de capitais. 968
§ 19. Violação de segredo profissional e concorrência desleal. 969
§ 20. Violação de segredo de justiça. 969
§ 21. Violação de sigilo bancário. 970
§ 22. Ação penal. 970

LIÇÃO 36

INVASÃO DE DISPOSITIVO INFORMÁTICO 971

§ 1. Previsão legal. 971
§ 2. A futura legislação penal? 971
§ 3. Tutela da intimidade. 972
§ 4. Sujeitos do delito. 974
§ 5. Tipo penal misto alternativo? 974
§ 6. Invasão de dispositivo informático de uso alheio. 976
§ 7. Violação indevida de mecanismo de segurança. 977
§ 8. Ausência de autorização expressa ou tácita do usuário do dispositivo. 978
§ 9. Conexão ou não à rede de computadores. 979
§ 10. Dolo específico. 979
§ 10.1. Com o fim de obter dados ou informações sem autorização, expressa ou tácita, do usuário do dispositivo. 980
§ 10.2. Com o fim de adulterar dados ou informações sem autorização, expressa ou tácita, do usuário do dispositivo. 980
§ 10.3. Com o fim de destruir dados ou informações sem autorização, tácita ou expressa, do usuário do dispositivo. 980
§ 10.4. Com o fim de instalar vulnerabilidades para obter vantagem ilícita. 981
§ 11. Divulgação sem invasão. 981
§ 12. Dados obtidos na "nuvem". 982
§ 13. Consumação e tentativa. 983
§ 14. Consequências jurídicas e benefícios penais. 984
§ 15. Condutas equiparadas. 984
§ 16. Prejuízo econômico. 986
§ 17. Invasão de dispositivo para outros fins. 986
§ 17.1. Crimes contra a segurança dos sistemas de informações da Administração Pública. 986
§ 17.2. Crimes contra a segurança dos sistemas de informações eleitorais. 987
§ 18. Formas qualificadas. 988
§ 18.1. Obtenção de conteúdo de comunicações eletrônicas privadas, segredos comerciais ou industriais, informações sigilosas assim definidas em lei. 989
§ 18.1.1. Interceptação de comunicações de informática ou telemática. 990
§ 18.2. Controle remoto não autorizado do dispositivo invadido. 990
§ 18.3. Divulgação, comercialização ou transmissão a terceiro, a qualquer título, dos dados ou informações obtidas. 991
§ 19. Aumento de pena pela condição especial da vítima. 992
§ 20. Concurso de majorantes. 992

§ 21. Lei Maria da Penha.....993
§ 22. Dispositivo de filho menor.....993
§ 23. Local do crime.....993
§ 24. Ação penal.....994

REFERÊNCIAS 995